ÍNDICE

PROPOSTA TÉCNICA	1
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL	4
COORDENADORA	33
ASSISTENTE SOCIAL 01	52
ASSISTENTE SOCIAL 02	66
TÉCNICO EM SANEAMENTO AMBIENTAL	77
CONHECIMENTO DO PROBLEMA	106
PLANO DE TRABALHO	112
DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA	123

econsult Group

PROPOSTA TÉCNICA

Execução do Projeto de Trabalho Social (PTS) e o Plano de Desenvolvimento Socio-territorial (PDST) referentes à Obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Aracaju, Estação de Recuperação da Qualidade ERQ-Norte - 2a Etapa com o fornecimento de todo material necessário.

Aracaju/SE, 14 de outubro de 2025.

1.1. APRESENTAÇÃO DA PROPONENTE

Ao tempo em que cumprimentamos, servimo-nos da presente para formalizar nossa Proposta Técnica, para a Execução do Projeto de Trabalho Social (PTS) e o Plano de Desenvolvimento Socio-territorial (PDST) referentes à Obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Aracaju, Estação de Recuperação da Qualidade ERQ-Norte - 2a Etapa com o fornecimento de todo material necessário.

A ECONSULT possui vasta experiência na execução de Projetos de Trabalho Social (PTS), Planos de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST) e em projetos similares. Com uma equipe altamente qualificada e expertise comprovada, a empresa se compromete a executar, de forma eficiente e integrada, o referido projeto objeto da licitação. Nosso compromisso é fornecer todo o material necessário para a realização do projeto, assegurando a qualidade, o cumprimento dos prazos e a conformidade com as exigências e normativas vigentes.

1.2. EXPERIÊNCIA DA EMPRESA

Para fins de comprovação de Capacidade Técnica Operacional será apresentado abaixo tabela específica aos serviços compatíveis com o objeto da licitação já executada pela Econsult.

Quadro 1.2.1 Experiência da empresa

Item	Parcela de maior relevância	Objeto Atestado	Número de CAT/ART ou Atestado
1	Elaboração, execução e acompanhamento de Projeto de Trabalho Socioambiental (PTSA); Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS); Projeto de Trabalho Social (PTS), Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST) e Avaliação de Resultados PósIntervenção, compatíveis com obras de sistema de esgotamento sanitário ou abastecimento de água;	Prestação de Serviços Socioambientais no Sistema de Abastecimento de Água no município de Tamarana.	ATESTADO TÉCNICO nº 053/2023
2		Prestação de Serviços Socioambientais em empreendimento de esgotamento sanitário no município de Ivaiporã/PR.	ATESTADO TÉCNICO No 181/2023
3		Prestação de Serviços Socioambientais no Sistema de Esgoto Sanitário nos municípios de Bituruna, Inácio Martins e União da Vitória.	ATESTADO TÉCNICO nº 002/2023
4		Prestação de Serviços Socioambientais no Sistema de Esgoto Sanitário no Município de Pinhão.	ATESTADO TÉCNICO nº 003/2023
5		Prestação de serviços socioambientais em empreendimento de esgotamento sanitário nos municípios de Arapongas e Santo Inácio.	ATESTADO TÉCNICO nº 305/2022

6		Prestação de serviços socioambientais em empreendimento de esgotamento sanitário no município de São João do Triunfo.	ATESTADO TÉCNICO nº 306/2022
7		Prestação de serviços socioambientais no sistema de esgoto sanitário de São João do Triunfo.	ATESTADO TÉCNICO nº 327/2022
8		Prestação de serviços socioambientais no sistema de esgoto sanitário nos municípios de Leópolis e Curiúva.	ATESTADO TÉCNICO nº 335/2022
		Prestação de serviços socioambientais no sistema de esgoto sanitário no município de Bituruna.	ATESTADO TÉCNICO nº 364/2022
10		Serviços sociais e ambientais de apoio à supervisão de obras (fase de ligação) da 1ª etapa do sistema de esgotamento sanitário de Nossa Senhora das Dores - SES Dores (Serviços sociais e serviços ambientais).	-
11		EXECUÇÃO DO PROJETO "EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL VOLTADA PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO EM COMUNIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MUTUÍPE-BA", REFERENTE AO CONVÊNIO 1139/17, JUNTO A FUNASA,	-
12		Prestação de Serviços Técnicos Especializados para desenvolver o Projeto Técnico Social e Ambiental - PTSA do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Ibirama/SC;	-
13		Execução e Monitoramento de controle ambiental de obra de sistema de esgotamento sanitário e emissário. 1. Execução de trabalhos sociais (levantamento de atores e sensibilização dos mesmos);	CAT 428242/2018

Elaboração: Econsult, 2025.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 486065/2025
Emissão: 04/09/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 2w792

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA

CNPJ: 22.684.967/0001-72

Registro: 0000120235

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 520.000,00

Data do Capital: 16/04/2018

Faixa: 4

Objetivo Social Pleno: SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM QUESTÕES DE SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE, ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE; SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:AS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA, NA ÁREA DA GEOLOGIA, ENGENHARIA
AMBIENTAL E GEOGRAFIA, SÃO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM QUESTÕES DE SUSTENTABILIDADE DO MEIO
AMBIENTE, ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE; SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS;
SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Endereço Matriz: RUA DOUTOR BEZERRA DE MENEZES, 356, COROA DO MEIO, ARACAJU, SE, 49035240

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 21/09/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012229DDSE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A empresa poderá executar atividades do seu objetivo social, exclusivamente, no âmbito das atribuições do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) apresentados nesta certidão.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS

Registro: 2711199401

CPF: ***.964.335-**

Data Início: 21/09/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO GEÓLOGO

Atribuição: ARTIGO 6º DA LEI 4.076/62.

GESTÃO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS

RECURSOS HIDRICOS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO HENRIQUE NEVES SANTOS

Registro: [redacted]

CPF: ***.140.085-**

Data Início: 18/11/2022

Data Fim: Indefinido

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 486065/2025
Emissão: 04/09/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 2w792

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓGRAFO

Atribuição: Art. 3° da Lei n° 6.664/79 e o art. 3° do Decreto n° 85.138/80. de acordo com o art. 3° da Lei n° 6.664/79 e o art. 3° do Decreto n° 85.138/80.

MESTRE EM GEOGRAFIA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

SANEPAR

ATESTADO TÉCNICO Nº 053/2023

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA.**, CNPJ 22.684.967/0001-72, com sede na Rua Dr. Bezerra de Menezes, 356 - Aracaju/SE, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, os serviços abaixo descritos:

Local dos Serviços:	Tamarana/PR.
Objeto:	Prestação de Serviços Socioambientais no Sistema de Abastecimento de Água no município de Tamarana.
Licitação:	PE 1348/2022
Contrato:	49952
Ordem de Serviço:	368420
Período de execução:	30/09/2022 a 28/01/2023

DESCRITIVO TÉCNICO

Execução de serviços socioambientais para o empreendimento de Saneamento Ambiental, sendo:

- Reunião Comunitária – Grupo Gestor.....2 un
- Abordagem Domiciliar de Pesquisa Socioambiental Avaliativa (PS).....630 un
- Kit Didático Socioambiental.....1.000 un
- Curso de Agentes Socioambientais.....1 un
- Curso para Encanadores e Pedreiros.....2 un

O desempenho da Contratada na execução deste contrato foi avaliado conforme procedimento da Sanepar de Avaliação de Desempenho da Contratada, resultando no conceito média final = ***Adequado.***

OBS*:* Certificamos que os serviços foram executados conforme descritivo técnico do Laudo de Recebimento de Serviço Socioambiental – LRSS 027/2023 de 23/01/2023.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA.** A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2023.

Assinado digitalmente
Ronald Gervasoni
Gerente Educação Socioambiental

Assinado digitalmente
Júlio Cesar Gonchorosky
Diretor de Meio Ambiente e Ação Social

SANEPAR

ATESTADO TÉCNICO Nº 181/2023

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA.**, CNPJ 22.684.967/0001-72, com sede na Rua Dr. Bezerra de Menezes, 356 - Aracaju/SE, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, os serviços abaixo descritos:

Local dos Serviços:	Ivaiporã/PR.
Objeto:	Prestação de Serviços Socioambientais em empreendimento de esgotamento sanitário no município de Ivaiporã/PR.
Licitação:	PE 1631/2021
Contrato:	47007
Ordem de Serviço:	359802
Período de execução:	20/01/2022 a 16/05/2023

DESCRITIVO TÉCNICO

Execução de serviços socioambientais para o empreendimento de Saneamento Ambiental, sendo:
- Abordagem Domiciliar de Sensibilização Ambiental – Avalição Diagnóstica (A.D.) .....4.090 ud
- Reunião Comunitária – População ..... 6 ud
- Abordagem domiciliar de orientação técnica ao cliente .....3.624 ud
- Abordagem domiciliar de vistoria técnica ambiental com uso de corante líquido ..... 862 ud
- Curso para encanadores e pedreiros..... 3 ud
- Curso de agentes socioambientais ..... 2 ud
- Kit Didático Socioambiental .....4.568 ud

O desempenho da Contratada na execução deste contrato foi avaliado conforme procedimento da Sanepar de Avaliação de Desempenho da Contratada, resultando no conceito média final = ***Adequado.***

OBS*:* Certificamos que os serviços foram executados conforme descritivo técnico do Laudo de Recebimento de Serviço Socioambiental – LRSS 189/2023 de 05/05/2023.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA.** A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 12 de junho de 2023.

Assinado digitalmente
Ronald Gervasoni
Gerente Educação Socioambiental

Assinado digitalmente
Fernando Mauro Nascimento Guedes
Diretor de Meio Ambiente e Ação Social em Exercício

SANEPAR

ATESTADO TÉCNICO Nº 002/2023

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA.**, CNPJ 22.684.967/0001-72, com sede na Rua Dr. Bezerra de Menezes, 356 - Aracaju/SE, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, os serviços abaixo descritos:

Local dos Serviços:	Bituruna, Inácio Martins e União da Vitória/PR.
Objeto:	Prestação de Serviços Socioambientais no Sistema de Esgoto Sanitário nos municípios de Bituruna, Inácio Martins e União da Vitória.
Licitação:	PE 1539/2021
Contrato:	46140
Ordens de Serviço:	357330, 357331 e 357332
Período de execução:	20/11/2021 a 14/12/2022

DESCRITIVO TÉCNICO

BITURUNA O-357330 Período de Execução: 20/11/2021 A 16/10/2022

Execução de serviços socioambientais para o empreendimento de Saneamento Ambiental, sendo:

- Reunião Comunitária – Grupo Gestor.....3 ud
- Abordagem Domiciliar de Orientação Técnica ao Cliente.....905 ud
- Abordagem Domiciliar de Vistoria Técnica Ambiental com uso de corante líquido.....877 ud
- Abordagem Domiciliar de Disponibilização de Comunicado - DC.....946 ud
- Abordagem Domiciliar de Pesquisa Socioambiental.....170 ud
- Curso para Encanadores e Pedreiros.....3 ud
- Curso de Agentes Socioambientais.....2 ud

INÁCIO MARTINS O-357331 Período de Execução: 20/11/2021 A 19/05/2022

Execução de serviços socioambientais para o empreendimento de Saneamento Ambiental, sendo:

- Abordagem Domiciliar de Orientação Técnica ao Cliente.....132 ud
- Abordagem Domiciliar de Vistoria Técnica Ambiental com uso de corante líquido.....122 ud
- Abordagem Domiciliar de Disponibilização de Comunicado.....142 ud

UNIÃO DA VITÓRIA O-357332 Período de Execução: 20/11/2021 A 14/12/2022

Execução de serviços socioambientais para o empreendimento de Saneamento Ambiental, sendo:

- Abordagem Domiciliar de Orientação Técnica ao Cliente.....1.024 un
- Abordagem Domiciliar de Vistoria Técnica Ambiental com uso de corante líquido.....1.108 un
- Abordagem Domiciliar de Disponibilidade de Comunicado (DC).....1.058 un
- Curso para Encanadores e Pedreiros.....2 un
- Curso de Agentes Socioambientais.....2 un

O desempenho da Contratada na execução deste contrato foi avaliado conforme procedimento da Sanepar de Avaliação de Desempenho da Contratada, resultando no conceito média final = ***Adequado.***

***OBS**:* Certificamos que os serviços foram executados conforme descritivos técnicos dos Laudo de Recebimento de Serviço Socioambiental – LRSS 456/2022 de 23/11/2022, LRSS 276/2022 de 22/07/2022 e LRSS 406/2022 de 14/12/2022

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA.,** o qual **substitui o Atestado Técnico 364/2022** e todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2023.

Assinado digitalmente
Ronald Gervasoni
Gerente Educação Socioambiental

Assinado digitalmente
Júlio Cesar Gonchorosky
Diretor de Meio Ambiente e Ação Social

SANEPAR

ATESTADO TÉCNICO Nº 003/2023

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA.**, CNPJ 22.684.967/0001-72, com sede na Rua Dr. Bezerra de Menezes, 356 - Aracaju/SE, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, os serviços abaixo descritos:

Local dos Serviços:	Pinhão/PR.
Objeto:	Prestação de Serviços Socioambientais no Sistema de Esgoto Sanitário no Município de Pinhão.
Licitação:	PE 1436/2021
Contrato:	45772
Ordem de Serviço:	356151
Período de execução:	20/11/2021 a 20/11/2022

DESCRITIVO TÉCNICO

Execução de serviços socioambientais para o empreendimento de Saneamento Ambiental, sendo:

Reunião Comunitária – População.....3 ud
Abordagem Domiciliar de Orientação Técnica ao Cliente.....1.103 ud
Abordagem Domiciliar de Vistoria Técnica Ambiental com uso de corante líquido.....1.187 ud
Curso de Agentes Socioambientais.....2 ud
Curso para Encanadores e Pedreiros.....1 ud

O desempenho da Contratada na execução deste contrato foi avaliado conforme procedimento da Sanepar de Avaliação de Desempenho da Contratada, resultando no conceito média final = ***Adequado.***

OBS*:* Certificamos que os serviços foram executados conforme descritivo técnico do Laudo de Recebimento de Serviço Socioambiental – LRSS 508/2022 de 22/12/2022.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA.** A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 09 de janeiro de 2023.

Assinado digitalmente
Ronald Gervasoni
Gerente Educação Socioambiental

Assinado digitalmente
Júlio Cesar Gonchorosky
Diretor de Meio Ambiente e Ação Social

SANEPAR

ATESTADO TÉCNICO Nº 305/2022

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA.**, CNPJ 22.684.967/0001-72, com sede na Rua Dr. Bezerra de Menezes, 356 - Aracaju/SE, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, os serviços abaixo descritos:

Local dos Serviços:	Arapongas e Santo Inácio/PR.
Objeto:	Prestação de serviços socioambientais em empreendimento de esgotamento sanitário nos municípios de Arapongas e Santo Inácio.
Licitação:	PE 1668/2021
Contrato:	46719
Ordens de Serviço:	358998 a 358999
Período de Execução:	05/01/2022 a 04/07/2022

DESCRITIVO TÉCNICO

ARAPONGAS: - OS 358998
Execução de serviços socioambientais para o empreendimento de Saneamento Ambiental, sendo:
Kit Didático Socioambiental.....500,00 ud
Abordagem Domiciliar de Sensibilização Ambiental.....2.170,00 ud
Curso de Agente Socioambiental.....1,00 ud
Reunião Comunitária – População.....1,00 ud

SANTO INÁCIO – OS 358999
Execução de serviços socioambientais para o empreendimento de Saneamento Ambiental, sendo:

Abordagem Domiciliar de Serviço não Concluído c/ Disponibilização de Comunicado....2.539,00 ud
Kit Didático Socioambiental.....100,00 ud
Reunião Comunitária – População.....1,00 ud
Curso de Agente Socioambiental.....1,00 ud
Curso para Encanadores e Pedreiros.....1,00 ud
Abordagem Domiciliar de Pesquisa Socioambiental Avaliativa.....470,00 ud

O desempenho da Contratada na execução deste contrato foi avaliado conforme procedimento da Sanepar de Avaliação de Desempenho da Contratada, resultando no conceito média final = ***Adequado.***

OBS*:* Certificamos que os serviços foram executados conforme descritivos técnicos dos Laudos de Recebimento de Serviço Socioambiental – LRSS 274/2022 e 275/2022 de 22/07/2022.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA.** A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 26 de outubro de 2022.

Assinado digitalmente
Ronald Gervasoni
Gerente Educação Socioambiental

Assinado digitalmente
Júlio Cesar Gonchorosky

SANEPAR

ATESTADO TÉCNICO Nº 306/2022

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA.**, CNPJ 22.684.967/0001-72, com sede na Rua Dr. Bezzerra de Menezes, 356 - Aracaju/SE, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, os serviços abaixo descritos:

Local dos Serviços:	São João do Triunfo/PR.
Objeto:	Prestação de serviços socioambientais em empreendimento de esgotamento sanitário no município de São João do Triunfo.
Licitação:	PE 1668/2021
Contrato:	46720
Ordem de Serviço:	359000
Período de Execução:	05/01/2022 a 04/07/2022

DESCRITIVO TÉCNICO

Reunião Comunitária – Grupo Gestor.....1,00 ud
Curso de Agente Socioambiental.....1,00 ud
Curso para Encanadores e Pedreiros.....2,00 ud
Abordagem Domiciliar de Pesquisa Socioambiental Avaliativa.....515,00 ud

O desempenho da Contratada na execução deste contrato foi avaliado conforme procedimento da Sanepar de Avaliação de Desempenho da Contratada, resultando no conceito média final = ***Adequado.***

OBS: Certificamos que os serviços foram executados conforme descritivo técnico do Laudo de Recebimento de Serviço Socioambiental – LRSS 328/2022 de 31/08/2022.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA.** A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 26 de outubro de 2022.

Assinado digitalmente
Ronald Gervasoni
Gerente Educação Socioambiental

Assinado digitalmente
Júlio Cesar Gonchorosky
Diretor de Meio Ambiente e Ação Social

SANEPAR

ATESTADO TÉCNICO Nº 327/2022

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA.**, CNPJ 22.684.967/0001-72, com sede na Rua Dr. Bezerra de Menezes, 356 - Aracaju/SE, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, os serviços abaixo descritos:

Local dos Serviços:	São João do Triunfo/PR.
Objeto:	Prestação de serviços socioambientais no sistema de esgoto sanitário de São João do Triunfo.
Licitação:	PE 1633/2021
Contrato:	46461
Ordem de Serviço:	358380
Período de Execução:	05/01/2022 a 02/09/2022

DESCRITIVO TÉCNICO

Abordagem Domiciliar de Serviço de Disponibilização de Comunicado – DC.....281 ud
Abordagem Domiciliar de Orientação Técnica ao Cliente.....218 ud
Abordagem Domiciliar de Vistoria Técnica Ambiental com uso de corante líquido.....226 ud
Reunião Comunitária – Grupo Gestor.....2 ud
Curso de Agentes Socioambientais.....2 ud
Curso para Encanadores e Pedreiros.....2 ud
Abordagem Domiciliar de Pesquisa Socioambiental Avaliativa - PS.....121 ud

O desempenho da Contratada na execução deste contrato foi avaliado conforme procedimento da Sanepar de Avaliação de Desempenho da Contratada, resultando no conceito média final = ***Adequado.***

OBS*:* Certificamos que os serviços foram executados conforme descritivo técnico do Laudo de Recebimento de Serviço Socioambiental – LRSS 399/2022 de 27/10/2022.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA.** A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 10 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente
Ronald Gervasoni
Gerente Educação Socioambiental

Assinado digitalmente
Júlio Cesar Gonchorosky
Diretor de Meio Ambiente e Ação Social

SANEPAR

ATESTADO TÉCNICO Nº 335/2022

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA.**, CNPJ 22.684.967/0001-72, com sede na Rua Dr. Bezerra de Menezes, 356 - Aracaju/SE, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, os serviços abaixo descritos:

Local dos Serviços:	Leópolis/PR e Curiúva/PR.
Objeto:	Prestação de serviços socioambientais no sistema de esgoto sanitário nos municípios de Leópolis e Curiúva.
Licitação:	PE 1694/2021
Contrato:	47082
Ordens de Serviço:	359978 e 359977
Período de execução:	20/01/2022 a 15/11/2022

DESCRITIVO TÉCNICO

LEOPÓLIS: - OS 359978
Execução de serviços socioambientais para o empreendimento de Saneamento Ambiental, sendo:

Reunião Comunitária – População.....3 ud
Reunião Comunitária – Grupo Gestor.....5 ud
Abordagem Domiciliar de Sensibilização Ambiental.....568 ud
Abordagem Domiciliar de Orientação Técnica ao Cliente.....557 ud
Kit Didático Socioambiental.....730 ud
Curso de Agentes Socioambientais.....1 ud
Curso para Encanadores e Pedreiros.....1 ud

CURIÚVA – OS 359977
Execução de serviços socioambientais para o empreendimento de Saneamento Ambiental, sendo:

Reunião Comunitária – População.....4 ud
Reunião Comunitária – Grupo Gestor.....4 ud
Abordagem Domiciliar de Sensibilização Ambiental.....1.826 ud
Abordagem Domiciliar de Orientação Técnica ao Cliente.....2.115 ud
Kit Didático Socioambiental.....2.110 ud
Curso de Agentes Socioambientais.....2 ud
Curso para Encanadores e Pedreiros.....2 ud

O desempenho da Contratada na execução deste contrato foi avaliado conforme procedimento da Sanepar de Avaliação de Desempenho da Contratada, resultando no conceito média final = ***Adequado.***

***OBS**:* Certificamos que os serviços foram executados conforme descritivos técnicos dos Laudos de Recebimento de Serviço Socioambiental – LRSS 403/2022 e 402/2022 de 31/10/2022.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA.** A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 17 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente
Ronald Gervasoni
Gerente Educação Socioambiental

Assinado digitalmente
Júlio Cesar Gonchorosky
Diretor de Meio Ambiente e Ação Social

SANEPAR

ATESTADO TÉCNICO PARCIAL Nº 364/2022

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA.**, CNPJ 22.684.967/0001-72, com sede na Rua Dr. Bezerra de Menezes, 356 - Aracaju/SE, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, os serviços abaixo descritos:

Local dos Serviços:	Bituruna/PR.
Objeto:	Prestação de serviços socioambientais no sistema de esgoto sanitário no município de Bituruna.
Licitação:	PE 1539/2021
Contrato:	46140
Ordem de Serviço:	357330
Período de execução:	20/11/2021 a 14/12/2022

DESCRITIVO TÉCNICO

Execução de serviços socioambientais para o empreendimento de Saneamento Ambiental, sendo:

Reunião Comunitária – Grupo Gestor.....3 ud
Abordagem Domiciliar de Orientação Técnica ao Cliente.....905 ud
Abordagem Domiciliar de Vistoria Técnica Ambiental com uso de corante líquido.....877 ud
Abordagem Domiciliar de Disponibilização de Comunicado - DC.....946 ud
Abordagem Domiciliar de Pesquisa Socioambiental.....170 ud
Curso para Encanadores e Pedreiros.....3 ud
Curso de Agentes Socioambientais.....2 ud

O desempenho da Contratada na execução deste contrato foi avaliado conforme procedimento da Sanepar de Avaliação de Desempenho da Contratada, resultando no conceito média final = ***Adequado.***

OBS*:* Certificamos que os serviços foram executados conforme descritivo técnico do Laudo de Recebimento de Serviço Socioambiental – LRSS 456/2022 de 23/11/2022.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA.** A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 20 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente
Ronald Gervasoni
Gerente Educação Socioambiental

Assinado digitalmente
Júlio Cesar Gonchorosky
Diretor de Meio Ambiente e Ação Social

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

445054/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS**
Registro: **0000004894SE** RNP: **2711199401**
Título profissional: GEÓLOGO

Número da ART: **SE20200211094** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO - RES. 1.050 - FORA DE ÉPOCA Registrada em: 06/11/2020 Baixada em: 06/11/2020

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA**

Contratante: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** CPF/CNPJ: **13.018.171/0001-90**
Endereço do contratante: RUA CAMPO DO BRITO Nº: 331
Complemento: Bairro: TREZE DE JULHO
Cidade: ARACAJU UF: SE CEP: 49020380
Contrato: 100/2018 Celebrado em: 01/11/2018
Valor do contrato: R$ 319.798,80 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA R. Getúlio Vargas Nº: 64
Complemento: Bairro: centro
Cidade: NOSSA SENHORA DAS DORES UF: SE CEP: 49600000
Coordenadas Geográficas: -10.492480, -37.193419
Data de início: 01/11/2018 Conclusão efetiva: 30/07/2019
Finalidade: Ambiental
Proprietário: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO CPF/CNPJ: 13.018.171/0001-90

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > #5007 - MEIO AMBIENTE 2 - ESTUDO 1.00 unidade;

Observações

Serviços sociais e ambientais de apoio à supervisão das obras (fase de ligação) da 1ª etapa do sistema de esgotamento sanitário de Nossa Senhora das Dores – SES Dores (Serviços sociais e serviços ambientais).

Informações Complementares

- `DECLARAMOS QUE A ART REFERENTE AO ATESTADO ANEXO FOI REGISTRADA APÓS A EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO, NÃO POSSIBILITANDO AO CREA A FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES NELE RELACIONADOS.
- `O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA GEOLOGIA`.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 445054/2020
24/11/2020, 10:25
w7cZZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-se.sitac.com.br/publico/, com a chave: w7cZZ

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 com sede na Rua Campo do Brito, nº331 – Bairro 13 de Julho, município de Aracaju, CEP.: 49020-380, estado de Sergipe, vem atestar para os devidos fins que a empresa GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA – EPP foi contratada pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO para prestação de **Serviços sociais e ambientais de apoio à supervisão das obras (fase de ligação) da 1ª etapa do sistema de esgotamento sanitário de Nossa Senhora das Dores – SES Dores (Serviços sociais e serviços ambientais). Prazo de execução do serviço 270 (duzentos e setenta) dias.** O endereço do serviço prestado na Rua Getúlio Vargas, 64, Nossa Sra. das Dores - SE, 49600-000, em que o Sr. Cássio Filipe Vieira Martins, Geólogo, RNP nº2711199401 SE, é o responsável técnico deste projeto, conforme ART nº SE20200211094.

Empresa contratada:	Genival Nunes Consultoria de Projetos e Meio Ambiente Ltda – EPP
CNPJ:	22.684.967.0001/72
Valor do contrato:	R$ 319.798,80
Período de execução contratual:	Início: 01/11/2018 Término: 30/07/2019

A empresa GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP e sua equipe técnica obedeceram satisfatoriamente à elaboração do projeto e especificações técnicas do contrato cujas principais características são:

1. **Serviços sociais**
   a. **Realização de um diagnóstico socioambiental da percepção da população de Nossa Senhora das Dores a respeito do Saneamento Básico;**
   b. **Mobilização Social de diferentes atores da população de Nossa Senhora das Dores;**
   c. **Participação Comunitária;**
   d. **Empreendedorismo;**
   e. **Educação.**

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 445054/2020, emitida em 24/11/2020

Certidão nº 445054/2020
24/11/2020, 10:26
Chave de Impressão: w7cZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2020 e contém 2 folhas

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

2. **Serviços ambientais**
   a. **Apoio à supervisão de obras;**
   b. **Elaboração de ações para minimizar;**
   c. **Controlar ou diminuir os impactos ambientais e registros de gerenciamento dos aspectos ambientais.**

Segue equipe técnica alocada da elaboração dos estudos objeto do presente Atestado de Capacidade Técnica.

- GEÓLOGO CÁSSIO FILIPE VIEIRA MARTINS (CREA/SE 2711199401);
- BIÓLOGO GENIVAL NUNES SILVA (CRBio/SE 03507/86);
- ADVOGADA LUANA KAROLINE FERREIRA SANTOS MARTINS (OAB/SE 11048);
- GEÓLOGA MARIANA ALMEIDA ROCHA (CREA/SE 2718208449);
- GRADUANDO EM ENGENHARIA AMBIENTAL JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA NETO;
- GRADUANDO EM ENGENHARIA CIVIL RAFAEL NUNES SILVA.
- ASSISTENTE SOCIAL PAULA MILENA ARAÚJO DA CRUZ (CRESS/SE 2690);
- SOCIÓLOGA ANA CLAÚDIA BATISTA SOUZA.

Aracaju (SE), 23 de setembro de 2020

MARCELO LUIZ MONTEIRO
2702498299/CREA
ENGENHEIRO CIVIL

MÁRIO LEO DE OLIVEIRA RODRIGUES
GERENTE SOCIOAMBIENTAL
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

VANESSA SOUZA REZENDE
271587706-4/CFT-BR
TÉC. SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000 – e-mail: deso@deso-se.com.br
CNPJ: 13.018.171/0001-90 – Insc. Estadual: 27.051.036-2

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 445054/2020, emitida em 24/11/2020

Certidão nº 445054/2020
24/11/2020, 10:26
Chave de Impressão: w7cZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2020 e contém 2 folhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.827.035/0001-40, com sede administrativa na Praça Otávio Mangueira, S/N, Centro, Mutuípe/BA, CEP: 45.480-000, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem atestar para os devidos fins que a empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.684.967/0001-72, com sede na Rua Dr. Bezerra de Menezes, nº 356, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49035-240 foi contratada para prestar serviço de **EXECUÇÃO DO PROJETO "EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL VOLTADA PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO EM COMUNIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MUTUÍPE-BA", REFERENTE AO CONVÊNIO 1139/17, JUNTO A FUNASA,** e que o Sr. Cássio Filipe Vieira Martins, Geólogo, RNP nº 271119940-1 Sergipe, é responsável técnico deste contrato.

Empresa contratada:	ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA
CNPJ:	22.684.967.0001/72
Contrato nº	297/2022
Valor do contrato:	R$ 219.997,34
Período de execução contratual:	Início: outubro de 2022 Término: outubro de 2023

A empresa ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA e sua equipe técnica obedeceram satisfatoriamente à execução do projeto e especificações técnicas do contrato cujas principais características são:

- Visando assegurar a universalização do acesso à água potável para as populações em vulnerabilidade social através de ações de educação em saúde ambiental voltados para a promoção da saúde e contribuindo com a melhoria da qualidade de vida de comunidades rurais do município de Mutuípe-Ba.

1. DISCRIMINAÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Impressão de banner - 1,50M X 1,20M - confeccionado em lona - impressão digital em alta resolução de 1440dpi - fundo branco - com cordão e estrutura para sustentação e ponteira - arte em até 4 cores Tema: O perigo das queimadas e a Importância da preservação de nascentes e das matas ciliares para a agricultura.	UND	22

2	Aquisição de Camisetas em pv (Poliviscose) sendo 67% em poliéster e 33% viscose, gola V na cor branca com o tema: O impacto ambiental causado pelas queimadas e a Importância da preservação de nascentes e das matas ciliares para a agricultura.	UND	480
3	Impressão de cartaz colorido com o tema: O impacto ambiental causado pelas queimadas e a Importância da preservação de nascentes e das matas ciliares para a agricultura.	UND	330
4	Impressão de folder colorido com temas (de acordo com o projeto)	UND	950
5	Locação de som com 2 caixas 400wats cada - mesa digital com 12 canais e 4 microfones sem fio, por evento.	CONJ.	9
6	Serviço de Carro de som volante nos 4 povoados para veicular mensagem sobre a importância do uso correto das lixeiras para coleta seletiva de resíduos sólidos.	HORAS	4
7	Aquisição de Kit completo de composteira doméstica G com 4 andares (caixas digestoras de polipropileno na cor preta, caixa coletora de polipropileno na cor preta com torneira embutida para coleta de biofertilizante liquido, tampa de polipropileno na cor preta, com minhocas californianas,	KIT	250
8	Enxada larga 2 libras com cabo	UND	3
9	Pás com cabo, ajuntadeira de bico	UND	3
10	Conjunto para jardinagem metálico com cabo de madeira, 3 peças.	UND	20
11	Carrinho de mão com caçamba e braço metálico	UND	2
12	Luvas de segurança confort látex	PAR	162
13	Aquisição de Filtro de barro purificador de água com 2 velas e capacidade para 8 litros.	UND	300
14	Gasolina	LT	1088
15	Aquisição de conjunto de lixeiras para coleta seletiva com 5 compartimentos, tampa basculante com capacidade de 100 litros com suporte para fixação, de polietileno de alto impacto com proteção UV, nas cores amarelo, azul, verde, vermelho e marrom.	CNJ	16
16	Pasta aba e elástico ofício lombo 40 mm	UND	20
17	Resma de papel ofício, contendo 500 folhas	UND	1
18	Caixa de caneta, contendo 50 unids.	CX	1
19	Álcool em gel 70º, 1 litro	LT	13
20	Profissionais especializados para realização de capacitações, para grupo de trabalho interinstitucional, agricultores, alunos e representantes de igrejas e população em geral, voltado para o tema: "EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL VOLTADA PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO EM COMUNIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MUTUÍPE-BA"	HORA/ AULA	96
21	Refrigerante, 1 litro	LT	150
22	Suco de frutas, embalagem de 1 litro	LT	65
23	Salgados frito, diversos sabores.	cento	23

24	Salgados assados, diversos sabores	cento	23
25	Água mineral, caixa com 48 copos de 200 ml	CX	25
26	Bolo, diversos sabores	KG	27
27	Copo descartável 200 ml, pacote com 100 unid.	PCT	8
28	Contratação de serviços para elaboração, aplicação e tabulação de formulários do levantamento em todas as localidades beneficiadas	UND	1

2. CARACTERISTICA TÉCNICAS E CONDIÇÕES EXIGIDAS

Os materiais/prestações de serviços foram entregues/prestados no município de Mutuípe-Ba, sendo executado de forma parcelada, conforme cronograma de metas a serem cumpridas pela secretaria de Saúde junto a FUNASA.

3. EQUIPE TÉCNICA E APOIO:

- Cássio Filipe Vieira Martins, Geólogo, Responsável Técnico
- Brendha Gonçalves de Jesus, Engenheira Ambiental, Coordenadora do Projeto
- Tatiane Cravo de Melo, Assistente Social
- Mayara Conceição Reis Santana, Assistente Social
- Gabriele Ferreira dos Santos, Bacharelanda em Geografia, estagiária
- Rauber Santos Garcia, Biólogo, Consultor Oficineiro
- Raphael Almeida dos Santos, Engenheiro Ambiental, Consultor Oficineiro
- Ícaro Figueiredo Correia, Bacharel em Comunicação Social, publicitário
- Victor Emmanuel dos Santos Andrade, Estagiário Design Gráfico
- Emmyli Sacramento, Bacharelanda em História, Suporte Administrativo
- Luana Karoline Ferreira Santos Martins, Advogada
- Riviane Melo Valença Soares, Administradora

Aracaju (SE), 09 de novembro de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
TAYSE SILVA SANTOS OLIVEIRA
Data: 09/11/2023 16:38:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TAYSE SILVA SANTOS OLIVEIRA
ENFERMEIRA
FISCAL DO CONTRATO
COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA

Companhia Catarinense
casan de Águas e Saneamento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN**, com sede a Rua Emílio Blum nº 83, Centro - Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.508.433/0001-17, atesta para os devidos fins, que a Empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA**, sediada na Rua Bezerra de Menezes, nº 356, bairro Coroa do Meio, na cidade de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob nº 22.684.967/0001-72, forneceu / executou o(s) seguinte(s) material(s) / serviço(s) abaixo relacionado(s):

LICITAÇÃO: Procedimento Licitatório Eletrônico nº 263/2021;

CONTRATO: STE 2356/2022;

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados para desenvolver o Projeto Técnico Social e Ambiental - PTSA do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Ibirama/SC;

PRAZO DO CONTRATO: 210 dias; Início: 28/03/2022 - Término: 24/10/2022;

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias; Início: 28/03/2022 - Término: 26/07/2022;

VALOR TOTAL EXECUTADO: R$ 82.489,50 (oitenta e dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

TERMO ADITIVO: 01/2022; **DATA DE INÍCIO:** 24/10/2022

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 180 dias;

VENCIMENTO COM ADITIVO: 22/04/2023;

RESPONSÁVEL TÉCNICO SOCIOAMBIENTAL: Cássio Filipe Vieira Martins

---

Descrição das Atividades/Ações	Período
Veiculação de 80 comunicados em rádio	Maio e Junho/2022
Inserção de 8 anúncios de banner	Maio/2022 à janeiro/2023
Publicação de 4 anúncios coloridos em Jornal	Maio/2022 à janeiro/2023
Distribuição de 1.200 cartilhas	Maio à Julho/2022
Reuniões periódicas com beneficiários da SES (4)	Maio à Julho/2022
Visita Técnica (2)	Abril e Agosto/2022
Visita Domiciliares (1.051 unidades)	Maio à Julho/2022

Documento assinado digitalmente. Para conferência acesse o site https://casan.assine.com.br/portal/ e informe o processo CASAN.000025619/2022 e o código 7D1EEE0E

Companhia Catarinense
casan de Águas e Saneamento

Informamos que o(s) material(s) / serviço(s) foram fornecidos / executados em conformidade com as especificações e prazos de entrega, não havendo até o presente momento, manifestação que desabone a empresa e a qualidade do(s) material(s) / serviço(s) entregue(s) / prestado(s).

Vanio Pacheco da Silva
Gerência de Licitações

Marcus Vinicius dos Santos Senz
Divisão de Contratos (em exercício)

Rafaella Andrade Barni
CRP SC 12/07259
Responsável Técnico Social

(documento assinado digitalmente)

Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://agps.casan.com.br/agpsdt/ externo e informe o processo CASAN.000005569/2023 e o código 7015EE9E

Assinaturas do documento

Código para verificação: **79I5EF2F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAELLA ANDRADE BARNI (CPF: 006.XXX.459-XX) em 09/10/2023 às 14:54:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:29:11 e válido até 04/01/2121 - 10:29:11.
(Assinatura do sistema)

VANIO PACHECO DA SILVA (CPF: 578.XXX.379-XX) em 10/10/2023 às 08:39:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:42:35 e válido até 04/01/2121 - 10:42:35.
(Assinatura do sistema)

MARCUS VINICIUS DOS SANTOS SENZ (CPF: 094.XXX.869-XX) em 10/10/2023 às 14:45:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:24:30 e válido até 04/01/2121 - 10:24:30.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDA4MjU1OF84MjU1OF8yMDIzXzc5STVFRjJG ou o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo **CASAN 00082558/2023** e o código **79I5EF2F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Companhia Catarinense
de Águas e Saneamento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN**, com sede a Rua Emílio Blum nº 83, Centro - Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.508.433/0001-17, atesta para os devidos fins, que a Empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA**, sediada na Rua Dr. Bezerra de Menezes, nº 356, bairro Coroa do Meio, na cidade de Aracajú/SE, inscrita no CNPJ sob nº 22.684.967/0001-72, executou o(s) seguinte(s) serviço(s) abaixo relacionado(s):

LICITAÇÃO: Contratação Direta nº 02/2024;
CONTRATO: STE 3088/2024;
OBJETO: Serviços Técnicos Especializados para execução de projeto de trabalho socioambiental (PTSA) de Coronal Freitas/SC;
LOCAL DE EXECUÇÃO: Município de Coronel Freitas/SC;
PRAZO DO CONTRATO: 180 dias; Início: 11/01/2024 - Término: 09/07/2024;
PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 120 dias; Início: 11/01/2024 - Término: 10/05/2024;
VALOR MEDIDO E FATURADO DO CONTRATO COM ADITIVO: R$ 95.864,00 (noventa e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

TERMO ADITIVO: 01/2024;
JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, por mais 180 dias, sendo a vigência, contados de 09/07/2024, vencendo, portanto, em 05/01/2025 e a execução, contados de 10/05/2024, vencendo, portanto, em 06/11/2024, sem impacto financeiro.

TERMO ADITIVO: 02/2024;
JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do referido contrato, por mais 180 dias, sendo a vigência, contados de 05/01/2025, vencendo, portanto, em 04/07/2025 e a execução, contados de 06/11/2024, vencendo, portanto, em 05/05/2025;

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EXECUTORA: Assistente Social Eliane dos Santos Ferreira;
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EXECUTORA: Alceu Antonio Carvalho;

Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://casan.casan.com.br/portal/ e informe o processo CASAN.000000/0000-0 e o código B1048C1E

Descrição das Atividades/Ações	Período
964 Visita Domiciliares	Maio-Novembro 2024
10 releases - Comunicação / Mídia Espontânea	Abril-Julho 2024
Impressão de 1.000	Abril 2024
80 veiculações em rádio	Abril-Julho 2024

Informamos que o(s) serviço(s) foram executados em conformidade com as especificações e prazos de entrega, não havendo até o presente momento, manifestação que desabone a empresa e a qualidade do(s) serviço(s) prestado(s).

Eduardo Horn Vianna
Gerência de Licitações

Mariana Montrose Marques
Divisão de Contratos

Rafaella Andrade Barni
CRP SC 12/07259
Responsável Técnico

(documento assinado digitalmente)

Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.sea.sc.gov.br e informe o processo CASAN 000069693/2025 e o código B1048C1E

Assinaturas do documento

Código para verificação: **B1048GIF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAELLA ANDRADE BARNI (CPF [redacted]) em 03/10/2025 às 08:55:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:29:11 e válido até 04/01/2121 - 10:29:11.
(Assinatura do sistema)

EDUARDO HORN VIANNA (CPF [redacted]) em 03/10/2025 às 10:41:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:07:06 e válido até 04/01/2121 - 10:07:06.
(Assinatura do sistema)

MARIANA MONTROSE MARQUES (CPF [redacted]) em 03/10/2025 às 10:52:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:24:45 e válido até 04/01/2121 - 10:24:45.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDAyOTYwM18yOTYwM18yMDI1X0IxMDQ4R0lG ou o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo **CASAN 00029603/2025** e o código **B1048GIF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

428242/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS**
Registro: **0000004894SE** RNP: **2711199401**
Título profissional: GEÓLOGO

Número da ART: **SE20180119990** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/05/2018 Baixada em: 21/05/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP**

Contratante: **Terras Alphaville Sergipe Desenvolvedora Empreendimentos Imobiliários LTDA** CPF/CNPJ: **15.453.305/0002-07**
Endereço do contratante: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS Nº: 8501
Complemento: Bairro: PINHEIROS
Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 05425070
Contrato: 0012015 Celebrado em: 24/08/2015
Valor do contrato: R$ 25.900,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA Rodovia José Campos Nº: S/N
Complemento: Bairro: Zona Urbana
Cidade: BARRA DOS COQUEIROS UF: SE CEP: 49140000
Coordenadas Geográficas: -10.917233, -37.022025
Data de início: 24/08/2015 Conclusão efetiva: 11/05/2018
Finalidade: Ambiental
Proprietário: Terras Alphaville Sergipe Desenvolvedora Empreendimentos Imobiliários LTDA CPF/CNPJ: 15.453.305/0002-07

Atividade Técnica: **4 - CONSULTORIA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE -> MEIO AMBIENTE -> DESCRIÇÃO SISTEMA MONITORAMENTO AGUAS SUBTERRÂNEAS -> #2579 - ESTUDO AMBIENTAL 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; **4 - CONSULTORIA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE -> MEIO AMBIENTE -> RELATÓRIOS -> #3374 - RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL - RCA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Execução e Monitoramento de controle ambiental de obra de sistema de esgotamento sanitário e emissário. 1. Execução de trabalhos sociais (levantamento de atores e sensibilização dos mesmos); 2. Execução de serviços de controle ambiental; 3. Instalação de 03 (três) poços piezômetros de observação; 4. 03 Coletas e 03 análises de água subterrânea nos piezômetros;

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 428242/2018
18/06/2018, 12:29
7xC9y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-se.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7xC9y

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Terras Alphaville Sergipe Desenvolvedora Empreendimentos Imobiliários LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 154.533.05/0002-07 com sede na Rodovia José de Campos, S/N, Zona Urbana – município de Barra dos Coqueiros, estado de Sergipe, vem atestar para os devidos fins que a empresa GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA – EPP foi contratada para projeto, para prestar **Execução e Monitoramento de Controle Ambiental de Obra de Sistema de Esgotamento Sanitário e Emissário**, localizado na Rodovia José de Campos, S/N, Zona Urbana – município de Barra dos Coqueiros, estado de Sergipe, e que o Sr. Cássio Filipe Vieira Martins, Geólogo, RNP nº 271119940-1 Sergipe, conforme ART nº 20180119990 é responsável técnico deste contrato.

Empresa contratada:	Genival Nunes Consultoria de Projetos e Meio Ambiente Ltda - EPP
CNPJ:	22.684.967.0001/72
Valor do contrato:	R$ 25.900,00
Período de execução contratual:	Início: 24/08/2015 Término: 11/05/2018

A empresa GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP e sua equipe técnica obedeceram satisfatoriamente à elaboração dos projetos (Planos, Programas e Estudos) e especificações técnicas do contrato cujas principais características são:

1. Execução de trabalhos sociais (levantamento de atores e sensibilização dos mesmos);
2. Execução de serviços de controle ambiental;
3. Instalação de 03 (três) poços piezômetros de observação;
4. 03 (três) coletas e 03 (três) análises de água subterrânea nos piezômetros.

alphavilleurbanismo

alphaville terrasalpha

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 428242/2018, emitida em 18/06/2018

Certidão nº 428242/2018
16/09/2019, 14:42
Chave de Impressão: 7xC9y
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2018 e contém 2 folhas

Segue equipe técnica alocada da elaboração dos estudos objeto do presente Atestado de Capacidade Técnica - CAT.

- GEOLOGO CÁSSIO FILIPE VIEIRA MARTINS (CREA/SE 2711199401);
- BIÓLOGO GENIVAL NUNES SILVA (CRBio/SE 03507/86);
- TECNOLOGA EM PETRÓLEO E GÁS e ENG. QUÍMICA LORENZA ARAÚJO;

Aracaju (SE), 18 de Maio de 2018

Jorge Geronimo Del Castillo De Stefani
Representante legal
Terras Alphaville Sergipe Desenvolvedora Empreendimentos Imobiliários LTDA.

Walter Antonio Nogueira Junior
Engenheiro Civil
CREA-MG Nº 0000085586
Superintendente de Operações
Alphaville Urbanismo S/A

alphavilleurbanismo
alphaville terrasalpha

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 428242/2018, emitida em 18/06/2018

Certidão nº 428242/2018
16/09/2019, 14:42
Chave de Impressão: 7xC9y
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2018 e contém 2 folhas

1.3. EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA

Para fins de comprovação de Capacidade da Equipe Técnica será apresentado abaixo tabela específica aos serviços compatíveis com o objeto da licitação já executada pela equipe chave da Econsult.

Quadro 1.3.1. Experiência da equipe técnica - COORDENADOR - Savana dos Santos Oliveira Dall'Agnol

Item	Parcela de maior relevância	Objeto Atestado	Número de CAT/ART ou Atestado
1	Coordenação de Projeto Social como Projeto de Trabalho Socioambiental (PTSA); Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS); Projeto de Trabalho Social (PTS), Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST) e Avaliação de Resultados Pós-intervenção, compatíveis com Obras de Esgotamento Sanitário e/ou Abastecimento de Água.	Coordenação do Programa Pró-Moradia Aracaju/SE e Fiscal do Contrato do Projeto de Trabalho Social - PTS da Empresa contratada para Execução do Projeto Social; Coordenação da Equipe Técnica Social no Projeto Pró-Transporte Av. Tancredo Campos - Aracaju/SE; Coordenação do Núcleo Social.	-
2		Execução dos Serviços de Projeto Técnico Social (PTS) no âmbito do Programa Habitacional Pró-Moradia, direcionados a 753 famílias beneficiadas, na Comunidade Recanto da Paz, localizada no Bairro Aeroporto, em Aracaju/SE.	-
3		Supervisora de Projetos.	-
4		Elaboração de Projeto Técnico Social, no âmbito da Portaria 464/2018 MC, para os Empreendimentos Residenciais do Programa Minha Casa, Minha Vida, Guajiru I e II.	-
5		Desenvolvimento do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST), da Obra de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água Integrado do Piauitinga, município de Lagarto/SE.	-
6		Execução do Trabalho Social, no âmbito socioambiental, na comunidade de Rollas, Santa Cruz, XIX R.A, AP 5.3, em apoio às obras complementares que visam proporcionar melhorias na infraestrutura e na mobilidade viária para a população local - Santa Cruz - XIX R.A - A.P - 5.3, no período de 10 de julho de 2023 a 10 de julho de 2025.	-

Elaboração: Econsult, 2025.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE TIRADENTES

DIPLOMA

O Reitor da Universidade Tiradentes, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de graduação em Serviço Social no dia 05 de julho de 2010, e colação de grau em 20 de julho de 2010, confere o grau de

Bacharela em Serviço Social

a

Savana dos Santos Oliveira Dall'Agnol

Nacionalidade brasileira, natural de Aracaju/SE, nascida a 03 agosto de 1988, RG n° [redacted] SSP/SE, CPF n° 04133474511, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Aracaju (SE), 12 de setembro de 2025.

Assinatura realizada por meio de certificado ICP-Brasil

Janilce Santos Domingues Graça
Gerente do Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros

Assinatura realizada por meio de certificado ICP-Brasil

Jouberto Uchôa de Mendonça
Reitor

2ª via

https://diplomas.unit.br Código de Validação: 398.398.33dbfeb125f82fbb37473805d2ccbe73efdb8c13bfe3cf1b1ac1853ad9d96b35

Universidade Tiradentes.....Cód. MEC: 398
Sociedade de Educação Tiradentes S.A
13.013.263/0001-87
Recredenciamento: Portaria n° 107, de 24/02/2021, DOU nº 37, Seção 1, pág. 150, de 25/02/2021.

UNIVERSIDADE TIRADENTES.....Cód. MEC: 398
Sociedade de Educação Tiradentes S.A.....13.013.263/0001-87

Recredenciamento: Portaria n° 107, de 24/02/2021, DOU nº 37, Seção 1, pág. 150, de 25/02/2021.
Diploma registrado de acordo com o disposto no § 1° do art. 48 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto n° 9.235, de 15 dezembro de 2017.

Livro: 390	N° do Diploma: 32026
fls: 34	Processo n° 28230

Aracaju, 12 de setembro de 2025

Assinatura realizada por meio de certificado ICP-Brasil

Rosivânia Sales de Santana Silva
Assistente Administrativa Plena
Portaria N° 024/2019

Assinatura realizada por meio de certificado ICP-Brasil

Janilce Santos Domingues Graça
Gerente do Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros
Portaria N° 046/2023

Curso de graduação em Serviço Social

Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 212, de 25/06/2020, DOU nº 128, Seção 1, pág. 131, de 07/07/2020.

UNIVERSIDADE TIRADENTES.....Cód. MEC: 398
Sociedade de Educação Tiradentes S.A.....13.013.263/0001-87

Recredenciamento: Portaria n° 107, de 24/02/2021, DOU nº 37, Seção 1, pág. 150, de 25/02/2021.

REGISTRO DE 2ª VIA

Tendo em vista o extravio/perda/dano do diploma do Curso de Graduação em Serviço Social conforme declaração do titular foi expedida esta Segunda Via, Livro: 390, Fls: 34, em 12/09/2025. Processo n° 28230, ficando a Primeira Via sem efeito, para qualquer fim, caso a mesma venha a aparecer.
Aracaju, 12/09/2025

Assinatura realizada por meio de certificado ICP-Brasil

Rosivânia Sales de Santana Silva
Assistente Administrativa Plena
Portaria N° 024/2019

Assinatura realizada por meio de certificado ICP-Brasil

Janilce Santos Domingues Graça
Gerente do Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros
Portaria N° 046/2023

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL

DECLARAÇÃO DE REGISTRO ATIVO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o(a) Assistente Social **SAVANA DOS SANTOS OLIVEIRA DALL AGNOL** portador(a) do **RG [redacted] SSP/ SE** está com registro ativo neste Conselho Regional de Serviço Social sob **nº 2656.**

Essa declaração tem validade por 90 dias.

Aracaju- SE , 26 de agosto de 2025.

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página https://cress-se.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/, mediante número de controle a seguir: 0688593f-107e-4f27-bc6f-d40589e910df

Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **08/05/2020**

Nome Civil: **SAVANA DOS SANTOS OLIVEIRA DALL AGNOL**
CPF [redacted]
Data de Nascimento: **03/08/1988**
Sexo: **Feminino**
Nacionalidade: **Brasileira**
Nome da Mãe: **SILVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA**

Contratos de Trabalho

- 11/01/2024 - Aberto

ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA
CNPJ RAIZ: 22.684.967
Endereço: **RUA DR BEZERRA DE MENEZES**
Ocupação **251605 - ASSISTENTE SOCIAL**
Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 2.500,00**
Remuneração inicial: **-**
Última remuneração informada: **-**
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

11/01/2024 - Admissão

Observações: -

Carteira de Trabalho Digital

- 18/07/2022 - 31/12/2022

CEPECEM-CENTRO DE PESQUISA, CONSULTORIA E ESTUDOS DE MEIO AMBIENTE LTDA

CNPJ RAIZ: 1123812

Endereço: **RUA DOM JOSE THOMAZ**

Ocupação **410105 - SUPERVISOR ADMINISTRATIVO**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R$ 1.700,00**

Remuneração inicial: **R$ 1.700,00**

Última remuneração informada: **R$ 1.700,00** (12/2022)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

31/12/2022 - Rescisão Contratual

18/07/2022 - Admissão

Observações: -

- 01/07/2017 - 31/12/2018

ESTADO DE SERGIPE

CNPJ: 13.128.798/0026-51

Endereço: **RUA VILA CRISTINA**

Ocupação **111405 - DIRIGENTE DO SERVICO PUBLICO FEDERAL**

Tipo de contrato: **-**

Tipo de admissão: **-**

Salário contratual: **-**

Remuneração inicial: **R$ 3.359,16**

Última remuneração informada: **R$ 2.519,37** (12/2018)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

31/12/2018 - Rescisão Contratual

01/07/2017 - Admissão

Observações: -

Carteira de Trabalho Digital

- 01/12/2014 - 30/06/2017

ESTADO DE SERGIPE

CNPJ: 13.128.798/0026-51

Endereço: **RUA VILA CRISTINA**

Ocupação **111405 - DIRIGENTE DO SERVICO PUBLICO FEDERAL**

Tipo de contrato: **-**

Tipo de admissão: **-**

Salário contratual: **-**

Remuneração inicial: **R$ 5.038,74**

Última remuneração informada: **R$ 2.519,37** (06/2017)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

30/06/2017 - Rescisão Contratual

01/12/2014 - Admissão

Observações: -

- 01/07/2013 - 30/11/2014

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE SERGIPE

CNPJ: 13.146.642/0001-45

Endereço: **AVENIDA EMPRESARIO JOSE CARLOS SILVA**

Ocupação **411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL**

Tipo de contrato: **-**

Tipo de admissão: **-**

Salário contratual: **-**

Remuneração inicial: **R$ 3.206,52**

Última remuneração informada: **R$ 3.206,52** (11/2014)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

30/11/2014 - Rescisão Contratual

01/07/2013 - Admissão

Observações: -

Carteira de Trabalho Digital

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **SAVANA DOS SANTOS OLIVEIRA DALL'AGNOL**, portadora do documento de identidade [redacted] e CPF: [redacted] foi lotada na **Coordenadoria de Núcleo Social** da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano- SEDURB órgão da Administração Pública Direta, CNPJ:13.128.798/0012-56, nomeada desde de 01/07/2013 até o dia 31/12/2018, onde desenvolveu **função e atribuições de Assistente Social**. O Governo de Sergipe por meio da Lei nº 7.950 de 29 de dezembro de 2014 unificou a SEDURB à Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA, CNPJ: 13.128.798/0026-51. Seguem abaixo as principais atividades da servidora durante o período mencionado:

PROGRAMA DE HABITAÇÃO PRÓ-MORADIA:

PRÓ-MORADIA NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE

1. Participação em Equipe no Cadastro do Programa Pró-Moradia N. Srª. do Socorro-SE, Realização de sorteio das Unidades Habitacionais - UH do Conjunto Profª Neuzice Barreto Lima em N. Srª do Socorro/SE, Coordenação para a realização de Evento em Comemoração ao Dia da Criança- 12/2013 com Mobilização Social, entrega das Unidades Habitacionais e acompanhamento na demolição dos imóveis das ocupações.
2. Realização de Visitas Domiciliares nas Ocupações, Mobilizações, Elaboração de Entrevistas Pedagógico-Social com emissão de pareceres, Plantão Social, Oitiva, análise, investigação das situações e acompanhamento das 600 famílias;
3. Acompanhamento de Reintegração de Posse, Fiscalização de vendas e aluguéis de imóveis;
4. Acompanhamento para aluguel social, realização de vistoria de imóveis, celebração de contrato de aluguel-social e cadastramento das famílias.

PRÓ-MORADIA ARACAJU-SE

1. Coordenação do Programa Pró-Moradia Aracaju/SE e Fiscal do Contrato do Projeto de Trabalho Social- PTS da Empresa Contratada para Execução do Projeto Social;
2. Acompanhamento, realização de vistoria de imóveis, celebração de contrato de aluguel-social, fiscalização e cadastramento das famílias anterior à entrega das novas Unidades Habitacionais;

3. Acompanhamento de Reintegração de Posse de imóveis da antiga Ocupação da Av. Euclides Figueiredo das famílias que optaram por não serem beneficiadas com as novas Unidades Habitacionais;
4. Atualização e cadastramento em equipe de 580 famílias domiciliadas em Ocupações Irregulares por meio do Programa Pró-Moradia na Av. Euclides Figueiredo em Aracaju-SE;
5. Participação em Equipe Técnica Social para Atendimento no Plantão Social, mobilização social para a comunidade participar de eventos do Programa, acompanhamento das famílias e para a entrega das UH do Conj. Senador José Eduardo Dutra em Aracaju-SE;
6. Coordenação do sorteio e entrega das 580 Unidades Habitacionais do Residencial Senador José Eduardo Dutra;
7. Acompanhamento de Reintegração de Posse, fiscalização de vendas e aluguéis de imóveis do Residencial Senador José Eduardo Dutra;

PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA PRÓ-TRANSPORTE

PROJETO PRÓ-TRANSPORTE AV. TANCREDO CAMPOS - ARACAJU-SE

1. Coordenação de Equipe Técnica Social;
2. Mobilização da comunidade para participação em eventos de mobilidade urbana em parceria com a SMTT;
3. Elaboração de Relatórios.

PROJETO PRÓ-TRANSPORTE AV. GASODUTO - ARACAJU-SE

1. Cadastramento em Equipe das famílias a serem desapropriadas, Atendimento em Plantão Social, Realização de Visitas Domiciliares e Contato Telefônico;
2. Apoio às famílias por meio de orientações sobre direitos, prazos, indagações com objetivo de minimizar impacto da desapropriação;
3. Acompanhamento em vistorias, assinaturas de declarações de indenização,
4. Mediação entre instituição e família a ser desapropriada;

DEMAIS DEMANDAS DO NÚCLEO SOCIAL

1. Cadastramento em Equipe de 160 famílias das Ocupações do Bairro 17 de Março em Aracaju/SE: Terra Prometida e 17 e Dezembro;
2. Substituição do Coordenador do Núcleo Social em férias.

3. Fiscalização Socioambiental no entorno do Residencial José Eduardo Dutra, bem como da obra de duplicação da Av. Euclides Figueiredo, com emissão de relatório de acompanhamento bimestral ao Ministério Público Estadual de Sergipe.

Aracaju, 28 de dezembro de 2018.

Luiz Fernando Costa Ferreira
Coordenador do Núcleo Social
SEINFRA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **SAVANA DOS SANTOS OLIVEIRA DALL'AGNOL**, portadora do documento de identidade nº [redacted] e CPF: [redacted] foi lotada na Coordenadoria de Núcleo Social da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDURB órgão da Administração Pública Direta, CNPJ 13.128.798/0012-56, nomeada de 01/07/2013 até o 31/12/2018, desenvolveu ações de **Educação Ambiental** no âmbito da **Fiscalização socioambiental no entorno do Residencial José Eduardo Dutra e da obra de duplicação da Av. Euclides Figueiredo**.

Aracaju/SE, 28 de dezembro de 2018

Luiz Fernando Costa Ferreira
Coordenador de Regularização Fundiária
SEINFRA/SE

ARACAJU
Proteger a vida e cuidar da cidade

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO SOCIAL DA HABITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social – SEMFAS, inscrita no CNPJ nº 13.128.780/0001-00, com sede na Rua Frei Luís Canelo de Noronha, nº 42, Conjunto Costa e Silva, em Aracaju/SE, **ATESTA**, para os devidos fins, que a Assistente Social **SAVANA DOS SANTOS OLIVEIRA DALL'AGNOL**, inscrita no RG nº [redacted] e CPF nº [redacted], por meio da empresa **SOUZA CARVALHO PROJETOS SOCIAIS LTDA – EPP**, localizada à Avenida Pedro Paes Azevedo, nº 130, Bairro Salgado Filho, CEP 49.020-450, em Aracaju/SE, inscrita no CNPJ nº 24.060.481/0001-99, presta serviços técnicos conforme o contrato nº 0558700-80/2021, firmado com a Prefeitura de Aracaju, com o objetivo de realizar o desenvolvimento do trabalho técnico social junto a 753 famílias beneficiadas pelo Empreendimento Comunidade Recanto da Paz, desde o dia 07 de fevereiro de 2023 até a presente data.

1. Objetivo do Trabalho

Execução dos Serviços de Projeto Técnico Social (PTS) no âmbito do Programa Habitacional Pró-Moradia, direcionados a 753 famílias beneficiadas, na Comunidade Recanto da Paz, localizada no Bairro Aeroporto, em Aracaju/SE.

2. Os Eixos trabalhados foram:

- Mobilização e Organização Comunitária;
- Acompanhamento e Gestão da Intervenção;
- Desenvolvimento Socioeconômico;
- Educação Ambiental e Patrimonial;
- Elaboração de Diagnóstico Social;
- Elaboração do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST);

3. **Profissionais**

3.1. Coordenador:

→ Maria Auxiliadora de Souza Carvalho – Assistente Social CRESS 1237

3.2. Técnicos Sociais:

→ Glecya Farias Cruz dos Santos – Assistente Social 1;

→ Savana dos Santos Oliveira DallAgnol – Assistente Social 2;

→ Nayara de Freitas Melo – Psicóloga;

→ Ana Karla Carvalho de Oliveira Goulart – Pedagoga, Apoio Administrativo;

4. **Dados Contratuais:**

A. Valor do contrato R$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta mil)
B. Período de execução fevereiro de 2023 até a presente data.

Os eixos descritos foram executados dentro dos padrões técnicos de qualidade e exato comprimento das obrigações assumidas.

Aracaju 18 de Novembro de 2024

Yolanda de Oliveira Santos

Diretora de Gestão Social de Habitação e Políticas Públicas de Transferência de Renda.

ATESTADO

A CEPECEM - Centro de Pesquisa Consultoria e Estudos de Meio Ambiente LTDA, através de seu Diretor, atesta para os devidos fins, que a Assistente Social **Savana dos Santos Oliveira Dall'Agnol**, portadora do RG [redacted] SSP/SE, e CPF [redacted], prestou serviços nesta empresa na função de Supervisora de Projetos, no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2022, exercendo de maneira satisfatória sua função, dentro dos padrões esperados, de modo que não há nenhum fato que desabone sua capacidade técnica profissional.

Aracaju, 07 de novembro de 2023.

IVANALDO RODRIGUES DE SOUZA:3372744[redacted]9500

Assinado de forma digital por IVANALDO RODRIGUES DE SOUZA:33727449500
Data: [redacted] 09:09:28 -03'00'

Ivanaldo Rodrigues de Souza
Sócio Administrador

ATESTADO

A CEPECEM - Centro de Pesquisa Consultoria e Estudos de Meio Ambiente LTDA, através de seu Diretor, atesta para os devidos fins, que a Assistente Social **Savana dos Santos Oliveira Dall'Agnol**, portadora do RG [redacted] SSP/SE, e CPF [redacted] prestou consultoria nesta empresa na Elaboração de Projeto Técnico Social, no âmbito da Portaria 464/2018 MC, para os Empreendimentos Residenciais do Programa Minha Casa, Minha Vida, Guajiru I e II.

Aracaju, 07 de novembro de 2023.

IVANALDO RODRIGUES DE SOUZA:33727449 [redacted]
Assinado de forma digital por IVANALDO RODRIGUES DE SOUZA:33727449500 Dados: 2023.11.07 09:08:46 -03'00'

Ivanaldo Rodrigues de Souza
Sócio Administrador

ATESTADO

A empresa ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA, inscrita no CNPJ no 22.684.967/0001-72, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Cassio Filipe Vieira Martins, portador do RG nº [redacted] SSP/SE e CPF nº [redacted], atesta para os devidos fins que a assistente social **Savana dos Santos Oliveira Dall'Agnol** atuou como **Coordenadora** no **Desenvolvimento do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST), da Obra de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água Integrado do Piauitinga, município de Lagarto/SE,** desempenhando suas tarefas com eficácia e dedicação, cumprindo rigorosamente todos os prazos pré-estabelecidos.

Aracaju/SE, 13 de março de 2025.

22.684.967/0001-72
ECONSULT - ENVIRONMENTAL CONSULTING
Rua Dr. Bezerra de Menezes, 356
B. Coroa do Meio - CEP: 49035-240
Aracaju - Sergipe

Nome: CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS

Diretor/Representante Legal

CPF: [redacted]

ATESTADO

A empresa ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA, inscrita no CNPJ no 22.684.967/0001-72, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Cassio Filipe Vieira Martins, portador do RG no [redacted] SSP/SE e CPF no [redacted], atesta para os devidos fins que a assistente social **Savana dos Santos Oliveira Dall'Agnol** atuou como **Coordenadora** na **Execução do Trabalho Social, no âmbito socioambiental, na comunidade de Rollas, Santa Cruz, XIX R.A, AP 5.3, em apoio às obras complementares que visam proporcionar melhorias na infraestrutura e na mobilidade viária para a população local - Santa Cruz - XIX R.A - A.P - 5.3, no período de 10 de julho de 2023 a 10 de julho de 2025,** desempenhando suas tarefas com eficácia e dedicação, cumprindo rigorosamente todos os prazos pré-estabelecidos.

Aracaju/SE, 20 de julho de 2025.

22.684.967/0001-72
ECONSULT - ENVIRONMENTAL CONSULTING
Rua Dr. Bezerra de Menezes, 356
B. Coroa do Meio - CEP: 49035-240
Aracaju - Sergipe

Nome: CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS

Diretor/Representante Legal

CPF: [redacted]

aquatro

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que Savana Dall'Agnol, assistente social, com CPF nº [redacted] trabalhou para a Empresa Aquatro – Agência de Desenvolvimento Social, CNPJ sob o nº 03.030.304/0001-90, estabelecida na Rua Ilhéus, 161 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.420-150. Prestou serviços à Aquatro, participando do Projeto de Regularização Fundiária, desenvolvido no Conjunto Neuzice Barreto no município de Nossa Senhora do Socorro/SE, em parceria com a Superintendência Executiva de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano do Estado de Sergipe – SEDURBS, no período de setembro de 2020 a setembro de 2021.

Registramos que a assistente social Savana Dall'Agnol realizou as seguintes atividades:

- ✓ Visitas domiciliares, distribuição de folder's informativos;
- ✓ Levantamento de pendências das documentações;
- ✓ Digitalização de documentos;
- ✓ Atualização cadastral;
- ✓ Atendimento ao público, para esclarecimento de informações;
- ✓ Elaboração de planilhas referentes ao andamento das digitalizações, bem como das pendências;
- ✓ Atendimento ao público em regime de Plantão Social aos beneficiários durante a execução dos serviços;
- ✓ Emissão de relatórios;

Informamos que os serviços prestados tiveram excelente desempenho técnico e interpessoal, cumprindo fielmente com suas obrigações.

Recife (PE), 13 de outubro de 2021

Verônica Ribeiro
Dir. Presidente da Aquatro
Diretora Presidente

Quadro 1.3.2. Experiência da equipe técnica - ASSISTENTE SOCIAL 01 - Iwana Maria Pereira Santos

Item	Parcela de maior relevância	Objeto Atestado	Número de CAT/ART ou Atestado
1	Prática profissional em ações socioeducativas e no desenvolvimento de trabalho social em intervenções de saneamento básico ou habitação, sendo admitida a experiência de estágio nas áreas de saneamento básico ou habitação, que tenha duração mínima de 01(um) ano.	Coordenação de Visitas Domiciliares do Projeto Técnico Social, integrado a implantação do sistema de esgotamento sanitário na cidade de São Cristóvão	-
2		Coordenação de Visitas Domiciliares do Projeto Técnico Social, integrado a implantação do sistema de esgotamento sanitário da bacia do Rio Poxim 2a etapa (sub-bacias 1 A, 1B e 1C).	-
3		Execução do Programa Minha Casa Minha Vida / Projeto de Trabalho Social (PTS) / Residencial Carmem do Prado Leite, em Estância/ Sergipe, o qual atendeu a 453 (quatrocentos e cinquenta e três) famílias beneficiárias.	-
4		Programa Pró Moradia / Projeto de Trabalho Social (PTS) / Residencial Senador José Eduardo Dutra, bairro Porto D'Antas.	-
5		Projeto Técnico Socioambiental PTSA/DESO.	-
6		Projeto de Trabalho Social (PTS)/Poxim II/Nossa Senhora do Socorro / SE.	-

Elaboração: Econsult, 2025.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE TIRADENTES

DIPLOMA

O REITOR da UNIVERSIDADE TIRADENTES no uso de suas atribuições e, tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Serviço Social no dia 17 de dezembro de 2011 e colação de grau em 19 de junho de 2012, confere o grau de

Bacharela

a

Iwana Maria Pereira Santos

filha de Ivaldo Pereira de Sousa e Maria Clara Santos de Sousa, brasileira, natural de Campo Formoso-BA, nascida a 16 de dezembro de 1983, RG [redacted] SSP-SE, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Aracaju, 21 de junho de 2012.

Profª Arleide Barreto Silva
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

Prof. Jouberto Uchôa de Mendonça
Reitor

Iwana Maria Pereira Santos
Diplomado

Universidade Tiradentes

Curso de Graduação em
Serviço Social-Bacharelado

Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC/SERES nº 01 de 06/01/2012 DOU nº 06 de 09/01/2012.

Universidade Tiradentes - UNIT
Credenciada pela Portaria Ministerial 1274/94

Diploma registrado sob nº 062090
Livro: 00285 fls: 067443 em 21/06/2012
Processo nº 065840 / 2012
nos Termos do Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20/12/96.

Aracaju-SE, 21/06/2012

Patricia Macedo Queiroz Braz

Profª Arleide Barreto Silva
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

016965

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTURA

A ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA-EPP, com sede na Rua Dr. Bezerra de Menezes, nº 356, Coroa do Meio, CEP: 49.035-240, Aracaju, no Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 22.684.967/0001-72, neste ato representada pelo seu sócio administrador **Cássio Filipe Vieira Martins**, brasileiro, Geólogo, portador da carteira de identidade nº 3086886[illegible] expedida pela SSP/SE e com CPF/MF n.º 048.964.335-30, residente e domiciliado em Aracaju, Estado de Sergipe, designado simplesmente como contratante, **Iwana Maria Pereira Santos, Assistente Social, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº** 014.260.485-21 designado simplesmente como CONTRATADO, por prazo determinado, que resolvem celebrar entre si, que se regirá pelas cláusulas descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO DO CONTRATO.

É objeto do presente contrato, a prestação de serviço futura, pelo CONTRATADO de ASSISTENTE SOCIAL na execução do Projeto de Trabalho Social (PTS) e o Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST) referentes à Obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Aracaju, Estação de Recuperação da Qualidade ERQ-Norte - 2a Etapa.

CLÁUSULA SEGUNDA. DAS ESPECIFICAÇÕES GERAIS.

Os serviços a serem prestados pelo **CONTRATADO(A)** serão definidos conforme a possível demanda futura do **CONTRATANTE**. A **CONTRATANTE** se compromete a formalizar por escrito a solicitação específica de cada serviço a ser prestado, com um mínimo de **30 dias** de antecedência.

O valor pelos serviços prestados será acordado previamente para cada solicitação, podendo ser pago de forma parcelada ou à vista, conforme o que for estipulado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA. DA CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES.

O CONTRATADO se compromete a manter confidencialidade em relação a quaisquer dados, informações e documentos referentes aos projetos, durante toda a vigência do contrato. Sendo sua divulgação condicionada à autorização prévia da CONTRATANTE.

Não poderá o CONTRATADO, divulgar as informações, dados e documentos do presente contrato, sem prévio consentimento da outra parte, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo de eventuais indenizações cabíveis.
Parágrafo único. As disposições desta cláusula permanecem em vigor mesmo após o término deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DA RESCISÃO.

I. O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, mediante prévia notificação ao CONTRATADO, pelos seguintes motivos:

a. superveniente incapacidade técnica do CONTRATADO;
b. A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar a sua rescisão;
c. violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

II. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada.

III. Quando a rescisão ocorrer, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

IV. A rescisão poderá acarretar na retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, ou com aplicação de multa em até 30% do valor do contrato.

CLÁUSULA QUINTA. CONDIÇÕES GERAIS

I. A CONTRATADA assume inteiramente a obrigação de se dedicar aos projetos da CONTRATANTE, respeitando as diretrizes técnicas existentes para a produção e execução dos estudos, submetendo-se ao CONTRATANTE;

II. O deslocamento do CONTRATADO, para serviços externos ocorrerá por conta da CONTRATANTE, devendo o CONTRATADO comprovar conforme procedimento interno da CONTRATANTE os custos em campo;

III. A CONTRATANTE arcará com eventuais usos de equipamentos técnicos, em campo e laboratório, tais como: GPS, estação total, máquina fotográfica, microscópio, computador (*hardware e software*) e demais materiais de uso técnico pessoal. A propriedade, aquisição, aluguel, uso e guarda de tais itens serão de inteira responsabilidade do CONTRATADO, sem qualquer outro ônus para a CONTRATANTE, inclusive manutenção, dano, perda ou roubo.

IV. A CONTRATANTE pagará a remuneração do CONTRATADO, na forma do que dispõe o presente instrumento.

V. Quaisquer modificações que afetem os termos, condições ou especificações do presente Contrato deverão ser objeto de alteração por escrito com anuência de ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA. ANTICORRUPÇÃO

O CONTRATADO, em cumprimento aos princípios e às normas gerais, nacionais e internacionais, que têm por objetivo o combate à corrupção, reconhece que:

Não poderá promover, oferecer ou dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem que seja, por conta própria ou por meio de terceiros, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a ele, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, conscientizando-os na forma do item abaixo:

- Não deverá prometer, oferecer ou dar, por conta própria ou por meio de terceiros, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie a órgãos agentes e repartições

públicas, cartórios, candidatos a cargo público, partidos políticos e terceiros a qualquer destes relacionados;

- Não financiar, custear, patrocinar ou de qualquer forma subvencionar a prática de atos ilícitos, com ou sem a finalidade de obter vantagens indevidas para si, para a ECONSULT - Environmental Consulting LTDA ou ainda para empresa/companhia a ela coligada ou pertencente ao seu grupo;
- Não utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários da prática de atos ilícitos, bem como outros fatos dela decorrentes;
- Não violar quaisquer leis, normas ou regulamentos anticorrupção, notadamente os termos da Lei Federal nº12.846, de 1º de agosto de 2013, sob pena da resolução contratual e respectiva comunicação às autoridades competentes, sendo a respectiva infração considerada INSANÁVEL; e
- Conscientizar e garantir que todos os seus empregados, agentes, representantes, entre outros terceiros envolvidos no cumprimento das obrigações assumidas, estejam cientes e cumpram com o dispositivo nesta cláusula.
- A CONTRATADA declara e garante que seus agentes e funcionários, não praticarão quaisquer atos que possam constituir uma violação ou descumprimento de qualquer disposição do Código de Ética da ECONSULT - Environmental Consulting LTDA. Ao assinar este Contrato, a CONTRATADA confirma ter lido e compreendido os termos do Código de Ética da ECONSULT - Environmental Consulting LTDA, e que aceita estar a ele vinculado.

CLÁUSULA SÉTIMA. DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Aracaju, no Estado de Sergipe.

Por estarem assim justos e CONTRATADOS, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Aracaju/SE, 10 de outubro de 2025.

CONTRATANTE

ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA-EPP
CNPJ: 22.684.967/0001-72

CONTRATADO

Iwana Maria Pereira Santos
CPF: [redacted]

TESTEMUNHA

NOME:
CPF:

TESTEMUNHA

NOME:
CPF:

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL

DECLARAÇÃO DE REGISTRO ATIVO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o(a) Assistente Social **IWANA MARIA PEREIRA SANTOS** portador(a) do RG. 3174125-8 SSP/SE está com registro ativo neste Conselho Regional de Serviço Social sob nº 2664.

Essa declaração tem validade por 90 dias.

Aracaju- SE , 12 de setembro de 2025.

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página https://cress-se.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/, mediante número de controle a seguir:
3e145ed6-1296-4aa7-8da2-4dc7b14a0364

CEPECEM

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que **Íwana Maria Pereira Santos**, portadora do RG [redacted] SSP/SE e CPF [redacted] atuou como Assistente Social na Coordenação de Visitas Domiciliares do Projeto Técnico Social, integrado a implantação do sistema de esgotamento sanitário na cidade de São Cristóvão no período de 01/02/2015 a 01/02/2016, exercendo de maneira satisfatória sua função, dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos, não havendo nenhum fato que desabone sua conduta profissional.

Aracaju, 28 de março de 2017.

Ivanaldo Rodrigues de Souza
Sócio Administrador
CEPECEM

01.123.812/0001-97
CEPECEM - CENTRO DE PESQUISA, CONSULTORIA E ESTUDOS DE MERCADO LTDA
Rua Dom José Thomaz, n.º 726
B São José - CEP 49015-090
Aracaju Sergipe

CEPECEM

ATESTADO

O Centro de Pesquisa Consultoria e Estudos de Mercado (CEPECEM), através de seu Diretor atesta para os devidos fins que a Assistente Social Íwana Maria Pereira Santos, RG [redacted] SSP/SE, CPF [redacted] prestou consultoria nesta empresa a serviço da Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO) / Projeto de Trabalho Social (PTS) / Poxim II / Nossa Senhora do Socorro / SE, no período de agosto de 2016 a maio de 2017, realizando as atividades do Projeto supracitado de forma satisfatória, as quais se encontram descritas abaixo:

- Realização de Visitas Domiciliares;
- Realização de reuniões com palestras comunitárias;
- Elaboração e entrega de Relatórios com análises.

Aracaju, 27 de junho de 2017.

Ivanaldo Rodrigues de Souza
Sócio Administrador
CEPECEM

01.123.812/0001-97
CEPECEM - CENTRO DE PESQUISA, CONSULTORIA E ESTUDOS DE MERCADO LTDA
Rua Dom José Thomaz, n.º 726
B São José - CEP 49015-090
Aracaju Sergipe

SOUZA CARVALHO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a Assistente Social Íwana Maria Pereira Santos, CPF [redacted] prestou consultoria nesta empresa a serviço da Prefeitura Municipal de Estância/SE / Secretaria Municipal da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano (SEINFRHA), através da execução do Programa Minha Casa Minha Vida / Projeto de Trabalho Social (PTS) / Residencial Carmem do Prado Leite, em Estância/ Sergipe, o qual atendeu a 453 (quatrocentos e cinquenta e três) famílias beneficiárias, no período de 20 de outubro de 2019 a 05 de março de 2021, tendo cumprido de forma satisfatória a seguintes atividades e tarefas a ela encomendadas:

- Atendimento de Plantão Social
- Visitas Domiciliares
- Atividade Socioeducativas (idosos, crianças, beneficiários do projeto)
- Acompanhamento nos cursos profissionalizantes
- Participação em oficinas, palestras
- Participação nos grupos existentes (mulheres, crianças, idosos)
- Elaboração de relatórios mensais
- Reunião de Equipe Técnica Social
- Atividades voltadas para Educação Sanitária e Ambiental.

Aracaju, 12 de novembro de 2021.

24.060 483/0001-99
SOUZA CARVALHO PROJETOS SOCIAIS LTDA-EPP
Av. Pedro Paes Azevedo 488, Sala 02
Salgado Filho - CEP 020-460
ARACAJU SE

Maria Auxiliadora Souza Carvalho

Coordenadora do PTS / Residencial Carmem do Prado Leite

Diretora da Empresa Souza Carvalho Projetos Sociais

ÚNICA
SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Assistente Social IWANA MARIA PEREIRA SANTOS, CPF: [redacted] prestou consultoria nesta empresa a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano (SEINFRA), no período de 30 março de 2015 a 06 outubro de 2016, exercendo a função de Assistente Social no projeto, tendo todas as atividades dentro do Programa Pró Moradia / Projeto de Trabalho Social (PTS) / Residencial Senador José Eduardo Dutra, bairro Porto D'Anta, cumprindo com satisfação as seguintes atividades e tarefas a ela encomendadas:

- Atendimento de Plantão Social;
- Visita Domiciliar;
- Atividades Socioeducativas com pessoas em situações vulneráveis (idosos, Beneficiários do projeto, Crianças e Adolescentes);
- Acompanhamento de Visita a obra nas Unidades Habitacionais do Bairro Porto D' Anta;
- Acompanhamento dos Cursos Profissionalizantes;
- Participação nos grupos existentes (Idosos, Crianças, Adolescentes e Mulheres);
- Participação em oficinas, palestras e Atividades Lúdicas (Brincadeiras, jogos e dinâmicas);
- Elaboração de Relatórios Mensais;
- Atividades voltadas para Educação Sanitária e Ambiental;
- Auxílio na Entrega das Unidades Habitacionais no Bairro Porto D'Anta.

Aracaju, 24 de Outubro de 2016.

Luiz Antônio Lins Oliveira

03.817.479/0001-4
UNIDADE DE INFORMAÇÃO, PESQUISA E CONSULTORIA LTDA.
Rua Antonio Andrade, 1112
Bairro Coroa do Meio - CEP: 49035-050
Aracaju - Sergipe

ÚNICA
SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Única Soluções Estratégicas Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.479/0001-41, localizada na Rua Professor Joaquim Mauricio Cardoso, Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, ATESTA para todos os fins de direito, que **Ivana Maria Pereira Santos,** portador do RG [redacted] e CPF [redacted], atuou como Assistente Social no Projeto Técnico Socioambiental PTSA/DESO, por esta empresa, pelo que declaramos que os serviços foram executados dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos e exato cumprimento das obrigações assumidas.

Aracaju, 04 de novembro de 2013.

Atenciosamente,

ÚNICA - UNID. DE INFOR. PESQUISA E CONSULT. LTDA
Alexandre Maynard Wendel
Sócio Administrador

03.817.479/0001-41
ÚNICA-UNIDADE DE INFORMAÇÃO, PESQUISA E CONSULTORIA LTDA
Rua Prof.º Joaquim Cardoso, n.º 1112
QD CM-17 Lot. 04 - B. Coroa do Meio
CEP 49035-750 - Aracaju/SE

CEPECEM

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que **Íwana Maria Pereira Santos**, portadora do [redacted] atuou como Assistente Social na Coordenação de Visitas Domiciliares do Projeto Técnico Social, integrado a implantação do sistema de esgotamento sanitário da bacia do Rio Poxim 2ª etapa (sub-bacias 1 A, 1B e 1C), no período de 01/06/2016 a 28/03/2017, exercendo de maneira satisfatória sua função, dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos, não havendo nenhum fato que desabone sua conduta profissional.

Aracaju, 28 de março de 2017.

Ivanaldo Rodrigues de Souza
Sócio Administrador
CEPECEM

01.123.812/0001-97
CEPECEM - CENTRO DE PESQUISA, CONSULTORIA E ESTUDOS DE MERCADO LTDA
Rua Dom José Thomaz, n.º 726
B São José - CEP 49015-090
Aracaju Sergipe

Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro
Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de comprovação que o(a) Senhor(a) **IWANA MARIA PEREIRA SANTOS**, inscrito(a) sob o **CPF nº** [redacted] exerce a função de **ASSISTENTE SOCIAL (CONTRATO)** com carga horária de **30H** semanais, nesta SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na **EMEI CRECHE VOVÔ JASON GOIS**, desde **18/05/2023 a 18/05/2024; 18/05/2024 até os dias atuais.**

Em, 28/03/2025.

KELMA DA COSTA E SILVA REINALDO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoa (DEGEP)

Kelma da Costa e Silva Reinaldo
Diretora Degep
Portaria nº 34/2022
Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CNPJ: 13.128.814/0001-49
RUA PADRE MANOEL GOMES, S/N - SEDE
NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Quadro 1.3.3. Experiência da equipe técnica - ASSISTENTE SOCIAL 02 - Fabio dos Santos Pinheiro

Item	Parcela de maior relevância	Objeto Atestado	Número de CAT/ART ou Atestado
	Prática profissional em ações socioeducativas e no desenvolvimento de trabalho social em intervenções de saneamento básico ou habitação, sendo admitida a experiência de estágio nas áreas de saneamento básico ou habitação, que tenha duração mínima de 01(um) ano.	Levantamento de dados secundários e informações institucionais; Planejamento e realização de trabalho de campo, com visitas domiciliares, entrevistas e *observações in loco*; Aplicação de instrumentos de pesquisa qualitativa e quantitativa junto a população residente; Sistematização e análise de dados socioeconômicos, demográficos, habitacionais, urbanísticos e *institucionais*; Elaboração de relatório técnico final com diagnóstico integrado do território e caracterização da população beneficiada.	

Elaboração: Econsult, 2025.

Fundação Universidade do Tocantins

O Reitor da Fundação Universidade do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a outorga de grau, em 24 de novembro de 2011, do curso de graduação - SERVIÇO SOCIAL - confere o título de

AUTÊNTICO

Bacharel

a

FÁBIO DOS SANTOS PINHEIRO

brasileiro, natural de Caravelas - BA, nascido(a) em 03 de fevereiro de 1981, RG [redacted] SSP/BA, e outorga-lhe o presente Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Palmas-TO, 09 de fevereiro de 2012.

Denise Sodré Dorjó
Pró-Reitora de Graduação

Fábio dos Santos Pinheiro
Diplomado(a)

Joaber Divino Macedo
Reitor

MEC/CEE/TO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS

Diploma registrado por delegação de competência do MEC, nos termos do Artigo 48 § 1º da Lei 9.394/96.

Registro nº 56061

Livro nº 055

Página nº 029

Processo nº 4030046

Data de Registro: 09/2/2012

De Acordo:

Wilson Moreira Neto
Setor de Registro do Diploma
UNITINS - Portaria GRE/Nº 013/2012

Reconhecimento do Curso

Portaria MEC Nº 44 de 18 de agosto de 2009, D.O.U. Nº 158 de 19 de agosto de 2009

Habilitação

Bacharelado em Serviço Social **********
****
****
****
****

Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
Credenciada pela Portaria do MEC Nº 2145 de 16/07/2004.
Recredenciada pelo Decreto Nº 3395 de 30/05/2008 | DOE Nº 2659 de 02/06/2008

056903

FACULDADE ÁGORA – FAAEC
ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Credenciada ao MEC através da Portaria Ministerial nº 561 de 09/05/2008, D.O.U 12/05/2008

CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU

A Diretoria de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa da Faculdade Ágora – Administração, Educação e Cultura – FAAEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação – Lato Sensu em:

TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIA E COMUNIDADES

Com carga horária de: 520 horas
Área: Ciências sociais, comunicação e informação
Realizado no período de 05/01/2022 a 15/07/2022
Confere o Título de Especialista a

Fabio dos Santos Pinheiro

Brasileira(o), natural do estado da Bahia, nascida(o) em 03 de fevereiro de 1981, RG nº 14.482.815-47/BA e outorga-lhe o presente certificado, de acordo com os dispositivos da Resolução CNE/CES/MEC nº 01 de 06/04/2018, D.O.U. de 09/04/2018

Curitiba/PR, 12 de agosto de 2022

Thiago Ribeiro Ferreira
Diretor Acadêmico

Concluinte

Renan de Almeida Lopes
Secretário Acadêmico

FACULDADE ÁGORA
FAAEC
ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA

AT VERDAN CONSULTORIA EDUCACIONAL – ME
22.541.424/0001-04
FACULDADE ÁGORA – FAAEC
ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA
Credenciada ao MEC através da Portaria Ministerial nº 561 de 09/05/2008, D.O.U. 12/05/2008
Rua Monsenhor Celso, 258 - 6º andar - Curitiba/PR Cep: 80010-150 – secretaria@faaec.com.br

HISTÓRICO ESCOLAR

ALUNO(A): FABIO DOS SANTOS PINHEIRO		**RG nº** 14.482.815-47/BA	**CPF:** 010.766.175-65
NASCIMENTO: 03/02/1981			**NATURALIDADE:** Caravelas - BA
TÍTULO OBTIDO: ESPECIALISTA			

TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIA E COMUNIDADES

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	FREQUÊNCIA	NOTA	PROFESSOR / TITULAÇÃO
Técnicas de Desenvolvimento Pessoal e Profissional	95h	100%	9,0	Prof. Esp. Cicero Ricardo da Silva Santos
Ética	85h	100%	10	Prof. Dr. José Adnilson da Costa
Políticas Sociais e Família	85h	100%	7,0	Prof. Ms. Marcos Pereira do Nascimento
Serviço Social e o Debate Contemporâneo	85h	100%	9,0	Profª. Dra. Mariana Goddoy Lira
Família, Saúde e Sociedade	85h	100%	10	Profª. Dra. Mariana Goddoy Lira
Direitos Humanos	85h	100%	10	Prof. Esp. Evandro Marcelo de Oliveira
TOTAL	520 horas	***	***	***

O Projeto Pedagógico de Curso-PPC desta Pós-Graduação não contempla o trabalho final de conclusão de curso, por não ser obrigatório para turmas iniciadas a partir de maio de 2018. O programa foi desenvolvido em atendimento à Resolução CNE/CES nº 01 de 6/04/2018.

- ✓ O aproveitamento mínimo é de 70% (setenta por cento) por disciplina;
- ✓ Considera-se Aprovado o(a) estudante com nota final igual ou maior que 7,0 (sete)
- ✓ O presente curso cumpre todas as disposições legais da **Resolução CNE/CES/MEC nº 01/07** e da **Resolução CNE nº 01/2018, 06/04/2018, publicado no D.O.U de 09/04/2018** e atende os dispositivos e às normas da **Lei nº 9.394/96 CNE/MEC**, além do que determina a **Resolução nº 02 CES/CNE/MEC de 12/02/2014**, observa ainda o que consta do **Decreto nº 9.235 de 15/12/2017**.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
DRCA - FAAEC

Certificado Registrado sob nº **FAAEC 22081714** Livro **PG20**, Fls. **014** em **17 de agosto de 2022**.

Renan de Almeida Lopes
Secretário Acadêmico
FAAEC

FACULDADE ÁGORA
FAAEC
ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Para verificar a autenticidade deste documente acesse: https://faculdadeagora.com/certificacao/

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 12/08/2025

Dados Pessoais

Nome civil
FABIO DOS SANTOS PINHEIRO

CPF
[redacted]

Sexo
Masculino

Data de nascimento
03/02/1981

Nacionalidade
Brasileiro

Nome da mãe
MARIA MADALENA DOS SANTOS PINHEIRO

Contratos de trabalho

22/08/2025 - Aberto

Empregador
ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA
CNPJ RAIZ: 22.684.967

Estabelecimento
ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA
CNPJ: 22.684.967/0001-72
RUA DR BEZERRA DE MENEZES 356 49035240 COROA DO MEIO ARACAJU SE

Cargo
Assistente social

CBO Cargo
2516-05

Tipo de contrato
Prazo determinado, definido em dias
Data prevista para término em 05/10/2025

Salário contratual
R$ 3.000,00 por mês

Relação de trabalho
Empregado

Tipo de admissão
Admissão

Fonte da informação
ESOCIAL

ANOTAÇÕES

22/08/2025 - Salário definido para R$ 3.000,00 Por mês

22/08/2025 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias, Data prevista para término em 05/10/2025

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 12/08/2025

ANOTAÇÕES

22/08/2025 - Estabelecimento definido para ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA

22/08/2025 a (atual) - Cargo exercido de Assistente social

22/08/2025 - Relação de trabalho definida para Empregado

22/08/2025 a (atual) - CBO Cargo exercido 2516-05

22/08/2025 - Admissão

1 04/2025 - 18/08/2025

Empregador
M P A HOTELARIA E TURISMO LTDA
CNPJ RAIZ: 01.555.005

Estabelecimento
M P A HOTELARIA E TURISMO LTDA
CNPJ: 01.555.005/0001-43
RUA DA BALEIA 333 45900000 BARRA DE CARAVELAS CARAVELAS BA

Cargo
GARÇOM

CBO Cargo
5134-05

Tipo de contrato
Prazo indeterminado

Salário contratual
R 1.528,12 por mês

Relação de trabalho
Empregado

Tipo de admissão
Admissão

Fonte da informação
ESOCIAL

ANOTAÇÕES

18/08/2025 - Rescisão Contratual

13/06/2025 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

14/04/2025 - Salário definido para R$ 1.528,12 Por mês

14/04/2025 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias, Data do Término: 13/05/2025

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 12/08/2025

ANOTAÇÕES

14/04/2025 - Estabelecimento definido para M P A HOTELARIA E TURISMO LTDA

14/04/2025 a 18/08/2025 - Cargo exercido de GARÇOM

14/04/2025 - Relação de trabalho definida para Empregado

14/04/2025 a 18/08/2025 - CBO Cargo exercido 5134-05

14/04/2025 - Admissão

CRESS
Conselho Regional
de Serviço Social
5ª Região

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o(a) Assistente Social **FABIO DOS SANTOS PINHEIRO** portador(a) do RG [redacted] e do CPF [redacted] encontra-se devidamente registrado(a) neste Conselho sob o nº [redacted], ativa a partir de 01/07/2017, estando apta/o a exercer sua profissão.

Esta declaração tem validade por 90 dias a partir da data da expedição.

Salvador, 21 de julho de 2025.

Leila Carine dos Reis Conceição
Presidenta

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página http://cress-ba.implanta.net.br/ServicosOnline/Publico/ValidarDocumentos?id=4591b80b-6d22-4567-8ed0-206a9cd2f3f5

, mediante número de controle a seguir:
4591b80b-6d22-4567-8ed0-206a9cd2f3f5

MUNICÍPIO DE CARAVELAS
ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Assistência Social e Cidadania

PREFEITURA DE CARAVELAS
QUEM GOVERNA É O POVO!

21 de Julho de 2025.

Caravelas - BA

Declaração de Experiência Profissional

Declaro para os fins legais que o Srº **Fabio dos Santos Pinheiro**, Brasileiro, portador do RG [redacted] **CPF** Nº [redacted] trabalhou na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do município de Caravelas - BA de 03/02/2009 a 31/03/2023. Srº Fabio dos Santos Pinheiro, atuou em diversas Coordenações importantes do Sistema Único de Assistência Social, bem como Técnico em equipamentos públicos. Formado em Serviço Social e registrado em seu conselho de classe profissional, sempre defendeu o que fez com muita maestria e sabedoria, tendo experiência ampla na questão social e em construção de diversos documentos técnicos, bem como o primeiro Diagnóstico Sociote rritorial do município de Caravelas dentre outros.

Atenciosamente,

Joyce Barbosa Medeiros do Nascimento
Secretaria Mun. de Assistência Social e Cidadania
Decreto Nº 10/2025 01/01/2025

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Joyce Barbosa Medeiros do Nascimento

Decreto nº 10/2025

MUNICÍPIO DE CARAVELAS
ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Assistência Social e Cidadania

PREFEITURA DE CARAVELAS
QUEM GOVERNA É O POVO!

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que **Fabio dos Santos Pinheiro**, inscrito no CPF nº [redacted] no registro profissional **CRESS- BA 5ª Região** [redacted], prestou serviços técnicos especializados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, da Prefeitura Municipal de Caravelas, no âmbito do desenvolvimento do Diagnóstico Socioterritorial do município de Caravelas - Bahia.

As atividades foram realizadas no período de nove meses com início em março de 2018 e concluído em 18 de novembro do mesmo ano e consistiram em:

- Levantamento de dados secundários e informações institucionais;
- Planejamento e realização de trabalho de campo, com visitas domiciliares, entrevistas e observações in loco;
- Aplicação de instrumentos de pesquisa qualitativa e quantitativa junto à população residente;
- Sistematização e análise de dados socioeconômicos, demográficos, habitacionais, urbanísticos e institucionais;
- Elaboração de relatório técnico final com diagnóstico integrado do território e caracterização da população beneficiária.

O trabalho desenvolvido pelo profissional Fabio dos Santos Pinheiro, atendeu aos critérios técnicos e prazos estabelecidos, demonstrando competência, responsabilidade e domínio metodológico na área de estudos socioterritoriais.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado a pedido do(a) interessado(a), para fins de comprovação de experiência profissional.

Atenciosamente,

Joyce Barbosa Medeiros do Nascimento
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania
Decreto Nº 10/2025 01/01/2025

Joyce Barbosa Medeiros do Nascimento
Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Quadro 1.3.5. Experiência da equipe técnica - TÉCNICO EM SANEAMENTO AMBIENTAL - Wagner Dantas Melo

Item	Parcela de maior relevância	Objeto Atestado	Número de CAT/ART ou Atestado
1	Atividades socioambientais em Trabalho Social ou comunitários, com experiência comprovada de no mínimo 01(um) ano, sendo admitida a experiência de estágio nas áreas de saneamento básico ou habitação, que tenha duração mínima de 01(um) ano.	Técnico industrial na Companhia de Saneamento de Sergipe DESO de 01/08/2016 a 03/02/2025.	CTPS DIGITAL
2		Secretário (a) da Gerência da GESA, na Companhia de Saneamento de Sergipe DESO.	Portaria
3		Representante suplente no Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piauí.	-
4		Prêmio Nacional da Qualidade em Saneamento (PNQS), ciclo 2016.	-
5		Assessor Técnico da Superintendência de Licenciamento e Fiscalização, do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.	-

Elaboração: Econsult, 2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTURA

A ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA-EPP, com sede na Rua Dr. Bezerra de Menezes, nº 356, Coroa do Meio, CEP: 49.035-240, Aracaju, no Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 22.684.967/0001-72, neste ato representada pelo seu sócio administrador **Cássio Filipe Vieira Martins**, brasileiro, Geólogo, portador da carteira de identidade nº 30868866 exp. pela SSP/SE e com CPF/MF n.º 048.964.335-30, residente e domiciliado em Aracaju, Estado de Sergipe, designado simplesmente como contratante; **Wagner Dantas Melo, técnico em saneamento, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº 954.984.005-00**, designado simplesmente como CONTRATADO, por prazo determinado, que resolvem celebrar entre si, que se regirá pelas cláusulas descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO DO CONTRATO.

É objeto do presente contrato, a prestação de serviço futura, pelo CONTRATADO de TÉCNICO EM SANEAMENTO na execução do Projeto de Trabalho Social (PTS) e o Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST) referentes à Obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Aracaju, Estação de Recuperação da Qualidade ERQ-Norte - 2a Etapa.

CLÁUSULA SEGUNDA. DAS ESPECIFICAÇÕES GERAIS.

Os serviços a serem prestados pelo **CONTRATADO(A)** serão definidos conforme a possível demanda futura do **CONTRATANTE**. A **CONTRATANTE** se compromete a formalizar por escrito a solicitação específica de cada serviço a ser prestado, com um mínimo de **30 dias** de antecedência.

O valor pelos serviços prestados será acordado previamente para cada solicitação, podendo ser pago de forma parcelada ou à vista, conforme o que for estipulado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA. DA CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES.

O CONTRATADO se compromete a manter confidencialidade em relação a quaisquer dados, informações e documentos referentes aos projetos, durante toda a vigência do contrato. Sendo sua divulgação condicionada à autorização prévia da CONTRATANTE.

Não poderá o CONTRATADO, divulgar as informações, dados e documentos do presente contrato, sem prévio consentimento da outra parte, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo de eventuais indenizações cabíveis.
Parágrafo único. As disposições desta cláusula permanecem em vigor mesmo após o término deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DA RESCISÃO.

I. O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, mediante prévia notificação ao CONTRATADO, pelos seguintes motivos:

a. superveniente incapacidade técnica do CONTRATADO;
b. A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar a sua rescisão;
c. violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

II. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada.

III. Quando a rescisão ocorrer, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

IV. A rescisão poderá acarretar na retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, ou com aplicação de multa em até 30% do valor do contrato.

CLÁUSULA QUINTA. CONDIÇÕES GERAIS

I. A CONTRATADA assume inteiramente a obrigação de se dedicar aos projetos da CONTRATANTE, respeitando as diretrizes técnicas existentes para a produção e execução dos estudos, submetendo-se ao CONTRATANTE;

II. O deslocamento do CONTRATADO, para serviços externos ocorrerá por conta da CONTRATANTE, devendo o CONTRATADO comprovar conforme procedimento interno da CONTRATANTE os custos em campo;

III. A CONTRATANTE arcará com eventuais usos de equipamentos técnicos, em campo e laboratório, tais como: GPS, estação total, máquina fotográfica, microscópio, computador (*hardware e software*) e demais materiais de uso técnico pessoal. A propriedade, aquisição, aluguel, uso e guarda de tais itens serão de inteira responsabilidade do CONTRATADO, sem qualquer outro ônus para a CONTRATANTE, inclusive manutenção, dano, perda ou roubo.

IV. A CONTRATANTE pagará a remuneração do CONTRATADO, na forma do que dispõe o presente instrumento.

V. Quaisquer modificações que afetem os termos, condições ou especificações do presente Contrato deverão ser objeto de alteração por escrito com anuência de ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA. ANTICORRUPÇÃO

O CONTRATADO, em cumprimento aos princípios e às normas gerais, nacionais e internacionais, que têm por objetivo o combate à corrupção, reconhece que:

Não poderá promover, oferecer ou dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem que seja, por conta própria ou por meio de terceiros, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a ele, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, conscientizando-os na forma do item abaixo:

- Não deverá prometer, oferecer ou dar, por conta própria ou por meio de terceiros, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie a órgãos agentes e repartições

públicas, cartórios, candidatos a cargo público, partidos políticos e terceiros a qualquer destes relacionados;

- Não financiar, custear, patrocinar ou de qualquer forma subvencionar a prática de atos ilícitos, com ou sem a finalidade de obter vantagens indevidas para si, para a ECONSULT - Environmental Consulting LTDA ou ainda para empresa/companhia a ela coligada ou pertencente ao seu grupo;
- Não utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários da prática de atos ilícitos, bem como outros fatos dela decorrentes;
- Não violar quaisquer leis, normas ou regulamentos anticorrupção, notadamente os termos da Lei Federal nº12.846, de 1º de agosto de 2013, sob pena da resolução contratual e respectiva comunicação às autoridades competentes, sendo a respectiva infração considerada INSANÁVEL; e
- Conscientizar e garantir que todos os seus empregados, agentes, representantes, entre outros terceiros envolvidos no cumprimento das obrigações assumidas, estejam cientes e cumpram com o dispositivo nesta cláusula.
- A CONTRATADA declara e garante que seus agentes e funcionários, não praticarão quaisquer atos que possam constituir uma violação ou descumprimento de qualquer disposição do Código de Ética da ECONSULT - Environmental Consulting LTDA. Ao assinar este Contrato, a CONTRATADA confirma ter lido e compreendido os termos do Código de Ética da ECONSULT - Environmental Consulting LTDA, e que aceita estar a ele vinculado.

CLÁUSULA SÉTIMA. DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Aracaju, no Estado de Sergipe.

Por estarem assim justos e CONTRATADOS, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Aracaju/SE, 10 de outubro de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADO

gov.br Documento assinado digitalmente
WAGNER DANTAS MELO
Data: 10/10/2025 11:35:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA-EPP
CNPJ: 22.684.967/0001-72

Wagner Dantas Melo
CPF: [redacted]

TESTEMUNHA

NOME:
CPF:

TESTEMUNHA

NOME:
CPF:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe

Av. Eng. Gentil Tavares da Motta, 1166 - Aracaju - Sergipe

Decreto Nº 7566, de 23 de Setembro de 1909 / Decreto de 13 de Novembro de 2002

Diploma

Nº 12112006 03406

O Diretor do **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições e tendo em vista que **Wagner Dantas Melo**, filho de Maria José de Melo Dantas e Marcelo Dantas, nascido em 31/01/1980, Aracaju - SE, portador do R.G nº [redacted] SSP/SE concluiu o **Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental**, confere o título de **Tecnólogo em Saneamento Ambiental** e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Aracaju - SE, 16 de Setembro de 2008.

Joarez Vrubel
Diretor Geral

Marize Dias Freitas
Diretora de Ensino

Wagner Dantas Melo

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SERGIPE

Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental

Portaria Nº 3.380, de 06 de dezembro de 2002.

Reconhecido pela Portaria Conjunta MEC/SESU/SETEC Nº 608 de 28 de março de 2007, publicada no DOU em 29 de junho de 2007.

Processo E-MEC Nº 20070560.

BASE LEGAL :
Lei Federal Nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, Artigos 34 a 42; Decreto Nº 5154, de 23 de julho de 2004; Decreto Nº 5.773 de 09 de maio de 2006; Parecer CNE/CES Nº 776/97; Parecer CNE/CES Nº 436/2001; Parecer CNE/CP Nº 29/2002; Parecer CNE/CES Nº 277/2006; Resolução CNE/CP Nº 03/2002.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
a registrado sob. n. 0500 livro 045
50 em 13 / 04 / 09 processo n.
177/08-80 por delegação de compe-
do Ministério da Educação nos termos da
a MEC/DAU n. 319 de 10/07/69.
DIRED 13 / 04 / 2009
Chefe da DIRED/DAA
Diretor do DAA/PROGRAD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe
Av. Eng. Gentil Tavares da Motta, 1166
Decreto Nº 7566, de 23 de Setembro de 1909
Decreto de 13 de Novembro de 2002

CEFET-SE
Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe

Diploma

Nº 15082003 3052

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe

confere a: WAGNER DANTAS MELO,

filho(a) de: MARCELO DANTAS MELO e de MARIA JOSÉ DE MELO DANTAS,

natural de: ARACAJU-SE, nascido(a) em 31 DE JANEIRO DE 1980,

o presente Diploma, por haver concluído em 17 DE OUTUBRO DE 2005,

o Curso Técnico de Nível Médio em ***Saneamento Ambiental*** *da área profissional de Meio Ambiente.*

Aracaju, 17 de Outubro de 2005.

Diretor Geral
Adeilton José da Silva
Diretor Geral Pró Tempore
do CEFET SE

Diretor de Ensino
Roberto Hagy - Roberto
Diretor de Ensino

Wagner Dantas Melo
Titular

Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Artigos 39 a 42; Parecer CNE / CEB n.º 16/99; Resolução CNE/CEB n.º 04/99;Decreto 5154 de 23 de Julho de 2004 Registro no Cadastro Nacional dos Cursos Técnicos – MEC n.º Nic _ 23.003561/2002-42

ENSINO MÉDIO

Estabelecimento de Ensino: **E.P.S.G. Dom Luciano José Cabral Duarte**
Local e Unidade da Federação: Aracaju / Sergipe
Ano de Conclusão: **1999**

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

MÓDULOS	CARGA HORÁRIA:	PERÍODO:	CONCEITO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO
Módulo I: FUNDAMENTOS DA ÁREA E BASES DE PROJETOS	300	2002/1	APTO	CEFET/SE
Módulo II: AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS	200	2002/2	APTO	CEFET/SE
Módulo III: GERENCIAMENTO AMBIENTAL	200	2003/1	APTO	CEFET/SE
Módulo IV: GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	200	2003/2	APTO	CEFET/SE

CARGA HORÁRIA DO CURSO	900	horas
ESTÁGIO CURRICULAR	3.000	horas
TOTAL GERAL	3.900	horas

Estabelecimento de Ensino:

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe
Registrado sob No 152 do livro M1301
Folha 039 de acordo com o Decreto de 13 de Novembro de 2002
Aracaju, 19 de Outubro de 2005
Tania Helena
Prof. Raimundo Cabral da Silva Neto
Coordenador de DEPEN

Órgão de Fiscalização Profissional:

CERTIFICADO DE EXTENSÃO

Universidade de Brasília
Decanato de Extensão
Secretaria de Administração Acadêmica

Certificamos que WAGNER DANTAS MELO,

de nacionalidade brasileira, nascido no Estado de Sergipe,

no dia 31 de janeiro de 1980, documento de identificação [redacted],

participou como aluno do evento de extensão CURSO DE LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL - Curso,

na UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no período de 27 de junho de 2009 a 11 de julho de 2009,

com duração de 20 horas .

Brasília - DF, 21 de março de 2011

Avaliação Final

Menção: MM

Frequência: 80%

Executor do Evento: CTO DE REF EM CONS DA NAT E RECUP DE ÁREAS DEGRAD

Arnaldo Carlos Alves
Diretor de Administração Acadêmica

Oviromar Flores
Decano de Extensão

Programa:

001 - Noções sobre Ecologia e Biologia da Conservação: estrutura e - 1h00min
002 - Ecologia do Cerrado. - 1h00min
003 - Direito Ambiental: Conceito e Princípios: objeto do Direito - 1h00min
004 - Licenciamento Ambiental e Avaliação de Impacto Ambiental: - 1h00min
005 - Zoneamento e o Ordenamento Territorial - finalidades, - 1h00min
006 - Espaços Especialmente Protegidos - APP e Reserva Legal: seu - 1h00min
007 - Ministério Público e Plano Diretor de Ordenamento - 1h00min
008 - Atual situação ambiental e de gestão territorial do Distrito - 1h00min
009 - Lei 1.869/1998; - 1h00min
010 - Código Florestal; - 1h00min
011 - PDOT - DF; - 1h00min
012 - Zoneamento Ambiental do Território - Lei Orgânica do DF, - 1h00min
013 - Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE); - 1h00min
014 - Estatuto da cidade lei 10.257/2001; - 1h00min
015 - Artigos 182, 183 e 225, Constituição Federal; - 1h00min
016 - Recomendação nº 04/2006, de 13/07/2006; - 1h00min
017 - Lei do SNUC (Lei 9985/2000, art. 2º, XVIII e IX, e art. 25); - 1h00min
018 - Política Nacional de Meio Ambiente Lei 6.938/1981; - 1h00min
019 - Resolução CONAMA 1/86 e no Anexo I da Res. CONAMA 237/97; - 1h00min
020 - Lei 6.803/80. - 1h00min

090102

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 03

Nº 2251198/2025
Emissão: 05/09/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: z10bz

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 03

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

[redacted]
Profissional: Wagner Dantas Melo
Registro: 954984005-00
CPF: 954.984.005-00
Endereço: RUA Rua Doutor José Roberto Ribeiro, 87, casa, Grageru, ARACAJU, SE, 49027090

Tipo de Registro: Definitivo
Data de registro:

Título(s)

TÉCNICO EM SANEAMENTO

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Válido em todo território nacional.

Condição Fiscal

Adimplente - Anuidade 2025 quitada

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO

CNPJ RAIZ: 13.018.171

DETALHES ANOTAÇÕES OBSERVAÇÕES GRÁF

Período Trabalhado
01/08/2016 - 03/02/2025

Estabelecimento
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO
CNPJ: 13.018.171/0001-90
RUA CAMPO DO BRITO, 331 PRAIA 13 DE JULHO
CEP: 49080-120
ARACAJU/SE

Cargo
TECNICO INDUSTRIAL

CBO Cargo
3122-10

Tipo de contrato
Prazo indeterminado

Salário contratual
R$ 4.126,15 Por mês

Relação de Trabalho
Empregado

Tipo de Admissão
Admissão

Fonte da informação
ESOCIAL

Extrato de Outros Vínculos

Ministério do Trabalho e Emprego

Este extrato contempla os vínculos de trabalho que não fazem parte da sua Carteira de Trabalho Digital.

Dados Pessoais

Nome Civil: **WAGNER DANTAS MELO**
CPF: [redacted]
Data de Nascimento: **31/01/1980**
Sexo: **Masculino**
Nacionalidade: **Brasileiro**
Nome da Mãe: **MARIA JOSE DE MELO DANTAS**

Contratos de Trabalho

- 02/01/2013 - 03/10/2014

ELITE SERVICOS LTDA
CNPJ: 04.268.943/0001-50
Endereço: **RUA MOGI**
Ocupação inicial: **411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL**
Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**
Tipo de admissão: **-**
Salário contratual: **-**
Remuneração inicial: **R$ 4.400,00**
Última remuneração informada: **R$ 475,20** (10/2014)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

03/10/2014 - Rescisão Contratual

02/01/2013 - Admissão

Observações: -

Extrato de Outros Vínculos

Ministério do Trabalho e Emprego

Este extrato contempla os vínculos de trabalho que não fazem parte da sua Carteira de Trabalho Digital.

- 03/10/2011 - 29/12/2012

FUNDACAO RICARDO FRANCO - EM LIQUIDACAO

CNPJ: 02.519.717/0001-70

Endereço: **RUA RAMON FRANCO**

Ocupação inicial: **411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **-**

Salário contratual: **-**

Remuneração inicial: **R$ 5.467,00**

Última remuneração informada: **R$ 5.469,74** (12/2012)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

29/12/2012 - Rescisão Contratual

03/10/2011 - Admissão

Observações: -

- 01/09/2010 - Aberto

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO

CNPJ: 07.521.315/0001-23

Endereço: **QUARTEL GENERAL DO EXERCITO, BLOCO B S/N 3 PAVIMENTO**

Ocupação inicial: **411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **-**

Salário contratual: **-**

Remuneração inicial: **R$ 4.835,00**

Última remuneração informada: **R$ 4.835,00** (09/2011)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

01/09/2010 - Admissão

Observações: -

Extrato de Outros Vínculos

Ministério do Trabalho e Emprego

Este extrato contempla os vínculos de trabalho que não fazem parte da sua Carteira de Trabalho Digital.

- 01/06/2009 - Aberto

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ: 08.915.353/0001-23

Endereço: **AV W3 NORTE - SEPN 511 EDIFICIO BITTAR III BLOCO C S/N EDIF BITTAR III**

Ocupação inicial: **411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **-**

Salário contratual: **-**

Remuneração inicial: **R$ 1.971,16**

Última remuneração informada: **R$ 2.028,41** (08/2010)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

01/06/2009 - Admissão

Observações: -

- 01/12/2007 - Aberto

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

CNPJ: 13.220.686/0001-78

Endereço: **RUA RIO SAO FRANCISCO**

Ocupação inicial: **111405 - DIRIGENTE DO SERVICO PUBLICO FEDERAL**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **-**

Salário contratual: **-**

Remuneração inicial: **R$ 2.200,38**

Última remuneração informada: **R$ 1.304,21** (08/2008)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

01/12/2007 - Admissão

Observações: -

Extrato de Outros Vínculos

Ministério do Trabalho e Emprego

Este extrato contempla os vínculos de trabalho que não fazem parte da sua Carteira de Trabalho Digital.

- 01/12/2007 - 31/07/2008

BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

CNPJ RAIZ: 13.323.274

Endereço:

Ocupação inicial:

Tipo de contrato:

Tipo de admissão:

Salário contratual: -

Remuneração inicial: -

Última remuneração informada: -

Relação de trabalho:

Fonte da informação:

Anotações:

31/07/2008 - Rescisão Contratual

01/12/2007 - Admissão

Observações: -

- 12/01/2005 - 20/12/2007

MULVI INSTITUICAO DE PAGAMENTO S/A

CNPJ: 03.847.413/0001-02

Endereço: **RUA GUTEMBERG CHAGAS**

Ocupação inicial: **422305 - OPERADOR DE TELEMARKETING ATIVO**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R$ 613,94**

Última remuneração informada: **R$ 549,07** (12/2007)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

20/12/2007 - Rescisão Contratual

12/01/2005 - Admissão

Observações: -

Extrato de Outros Vínculos

Ministério do Trabalho e Emprego

Este extrato contempla os vínculos de trabalho que não fazem parte da sua Carteira de Trabalho Digital.

- 12/01/2003 - Aberto

MULVI INSTITUICAO DE PAGAMENTO S/A

CNPJ: 03.847.413/0001-02

Endereço: **RUA GUTEMBERG CHAGAS**

Ocupação inicial: **422305 - OPERADOR DE TELEMARKETING ATIVO**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **-**

Salário contratual: **-**

Remuneração inicial: **R$ 489,87**

Última remuneração informada: **R$ 562,60** (05/2005)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

12/01/2003 - Admissão

Observações: -

- 01/10/2002 - Aberto

CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SAO JOAO

CNPJ: 32.850.232/0001-25

Endereço: **AVENIDA VEREADORA HELENA SA**

Ocupação inicial: **999999 - Não Informada**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão com emprego anterior**

Salário contratual: **-**

Remuneração inicial: **-**

Última remuneração informada: **-**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

01/10/2002 - Admissão com emprego anterior

Observações: -

Extrato de Outros Vínculos

Ministério do Trabalho e Emprego

Este extrato contempla os vínculos de trabalho que não fazem parte da sua Carteira de Trabalho Digital.

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

Aracaju, 04 de abril de 2025

PORTARIA Nº 123/2025

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, no uso de suas atribuições e considerando o desligamento empregados;

RESOLVE:

1) Revogar as portarias que designaram os empregados abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO EMPREGADO	FUNÇÃO	UNIDADE ORGANIZACIONAL	RETROATIVA	PORTARIA REVOGADA
2701.1	Maria do Socorro Menezes de Melo	Secretários (as) do Presidente	1.0.00.00/PR	06/01/2025	Nº 071/2019
2448.9	Silvânia Andrade Oliveira	Secretários (as) da Assessoria	1.0.05.00/ACOI	10/03/2025	N° 098/2023*
2596.5	Pedro Gilmar de Góis	Pregoeiro	1.1.00.00/SJUR	01/04/2025	Nº 077/2015
877.1	Wilma Penna Calazans	Pregoeiro	1.1.00.00/SJUR	01/04/2025	Nº 077/2015
367.3	Alba Lopes Silveira	Secretários (as) do Diretor	2.0.00.00/DGC	01/04/2025	Nº 080/2018*
3894.6	Syme Duarte Bemmuyal	Secretário (a) da Gerência	3.0.03.00/GPRO	03/02/2025	Nº 126/2023
2595.7	Jorge Inácio Rocha Oliveira	Gerente	3.0.05.00/GEOB	03/02/2025	Nº 081/2018*
1295.5	Selma Denise Moraes Moura	Secretário (a) da Gerência	3.0.05.00/GEOB	03/02/2025	Nº 288/2023
3938.0	Wagner Dantas Melo	Secretário (a) da Gerência	3.0.13.00/GESA	03/02/2025	Nº 108/2024
2598.1	Claúdio Júlio Machado M Filho	Gerente	3.0.15.00/GMAM	01/04/2025	Nº 081/2018*
652.8	Tânia Tavares Rocha Sampaio	Secretário (a) da Gerência	3.0.15.00/GMAM	07/02/2025	Nº 081/2018*
1796.2	Giovani Silva	Gerente	3.0.16.00/GCVQ	01/04/2025	Nº 081/2018*
4080.2	Jhonata Santos Paz Lima	Secretário (a) da Superintendência	3.1.00.00/SUEX	03/02/2025	Nº 284/2023

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

MATRÍCULA	NOME DO EMPREGADO	FUNÇÃO	UNIDADE ORGANIZACIONAL	RETROATIVA	PORTARIA REVOGADA
2413.3	Aron Setton Filho	Gerente	3.1.01.00/GOB1	03/02/2025	Nº 098/2023*
993.6	Wilson Lima Junior	Gerente	3.1.06.00/GOB6	03/02/2025	Nº 098/2023*
687.4	Raul Carvalho Neto	Coordenador (a)	4.0.02.04/CMES	10/03/2025	Nº 082/2018*
2453.9	Fernando Santana do Couto	Coordenador (a)	4.0.03.02/CHDG	01/04/2025	Nº 082/2018*
3962.4	Edevanilton Gonçalves Santos	Secretário (a) da Gerência	4.1.02.00/GMDN	01/04/2025	Nº 295/2024
3732.4	Edson Magalhães Bastos Júnior	Coordenador (a)	4.2.05.02/CDOR	03/02/2025	Nº 117/2024
2498.4	Nadja Maria Góis	Secretário (a) da Gerência	4.3.01.00/GCTN	03/02/2025	Nº 047/2019
3070.4	Esdras do Nascimento Santos	Supervisor (a)	4.3.01.01/CCMN	03/02/2025	Nº 296/2024
3830.2	Willy Reis Duarte	Coordenador (a)	4.3.01.02/CTMN	15/01/2025	Nº 082/2018*
3285.1	Vandermuri Carvalho Campos	Gerente	4.3.02.00/GCTS	01/04/2025	N° 063/2022
3080.0	Arivaldo Tadeu Santos	Supervisor (a)	4.3.02.01/CCMS	03/02/2025	Nº 171/2018
1827.5	Jobson Silva	Supervisor (a)	4.3.02.01/CCMS	03/02/2025	Nº 153/2023
2703.7	Sostenes Campos Junior	Supervisor (a)	4.4.01.01/CCNS	03/02/2025	Nº 202/2023*
2512.2	Valter da Silva	Supervisor (a)	4.4.01.01/CCNS	03/02/2025	Nº 202/2023*
3224.6	Edivaldo Oliveira Ferreira	Supervisor (a)	4.4.01.02/CCSC	03/02/2025	Nº 202/2023*
2691.4	Josenilde Souza Figueiredo	Secretários (as) do Diretor	5.0.00.00/DCF	01/04/2025	Nº 115/2023
2704.5	Maria Lenilda Santos Batinga	Secretários (as) do Diretor	5.0.00.00/DCF	01/04/2025	Nº 083/2018*
689.0	Helena Nabuco Queiroz Sampaio	Secretário (a) da Gerência	5.0.03.00/GATE	03/02/2025	Nº 083/2018*
531.4	Maria de Fátima Secundo Alves	Coordenador (a)	5.0.03.08/CLA6	03/02/2025	Nº 100/2020
2882.2	Iane Jovelina Dantas Oliveira	Auxiliar de Serviços Administrativos	5.0.05.02/CFAT	10/02/2025	Nº 083/2018*
2624.5	Edjane Medeiros Tavares	Gerente	5.0.07.00/GCOM	01/04/2025	Nº 246/2019
3742.4	Ivana Maria Guimaraes	Coordenador (a)	5.0.07.03/CCS3	03/02/2025	Nº 142/2023
3108.8	José Tadeu Matos Figueiredo	Auxiliar de Serviços Administrativos	5.0.07.03/CCS3	01/04/2025	Nº 083/2018*
970.4	Maria Augusta Cunha do Nascimento	Secretário (a) da Gerência	5.0.08.00/GFIN	01/04/2025	Nº 083/2018*
3700.2	Elber Vinicius Rocha Santos	Supervisor (a)	5.1.01.00/GCNO	03/02/2025	Nº 083/2018*

MATRÍCULA	NOME DO EMPREGADO	FUNÇÃO	UNIDADE ORGANIZACIONAL	RETROATIVA	PORTARIA REVOGADA
3826.8	José Roberto Silva	Secretário (a) da Gerência	5.1.01.00/GCNO	01/04/2025	Nº 124/2023
3712.4	Max Oliveira de Alencar	Coordenador (a)	5.1.01.01/CANP	06/01/2025	Nº 083/2018*
3955.7	Maria Juliana da Silva Santos Almeida	Coordenador (a)	5.1.01.05/CAPR	01/04/2025	Nº 083/2018*
3103.3	Maria José Oliveira Santos	Auxiliar de Serviços Administrativos	5.1.02.00/GCCO	03/02/2025	Nº 168/2019
3357.9	Jossivany de Oliveira Santos	Coordenador (a)	5.1.04.03/CAFP	01/04/2025	Nº 025/2024
766.6	Zeniton Vieira da Silva	Motorista	5.0.00.00/DCF	01/04/2024	Nº 048/2023

*Revogação dos Termos da Portaria que designou o empregado (a) por se tratar de portaria coletiva.

2) Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e comunique-se.

LUCIANO GOIS PAUL:01061819477

Assinado de forma digital por LUCIANO GOIS PAUL:01061819477

LUCIANO GOES PAUL
Diretor-Presidente

SECRETARIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA DESCENTRALIZACAO DE CREDITO PORTARIA NO. 0000069
( ) INTERNA (X) PROVISAO
(X) EXTERNA ( ) ANULACAO UNID. ORIGEM: 316500

UNIDADE FUNC.PROGRAMATICA DESTINO F/SUBF/P P/A	DENOMINACAO	NATUREZA DESPESA	FT	VALOR
311610 14421211 2.973	EDUCACAO E REINTEGRACAO SOCIAL DO PRESO	3390.39 00		84.696,69

O(S) SECRETARIO(S)
NO USO DE SUAS ATRIBUICOES, RESOLVE(M) PROCEDER A DESCENTRALIZACAO DE CREDITO ORCAMENTARIO, NA FORMA ACIMA INDICADA
SALVADOR, 28/11/07

MARÍLIA MURICY
Secretária

PORTARIA Nº 609 , 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

SECRETÁRIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,
RESOLVE
exonerar, a pedido, HERALDO GOMES NASCIMENTO, do cargo de Auxiliar Administrativo, Classe 01, da Superintendência de Assuntos Penais, da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

MARÍLIA MURICY
Secretária

PORTARIA Nº 610 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº1200060032311,
RESOLVE
Retificar a Portaria nº180, de 24 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de maio de 2007, para fixar o valor do proventos do servidor CANDIDO AURÉLIO SANTANA LOBO,cadastro nº
16.089.078-3, no valor de R$ 1.108,22.

MARÍLIA MURICY
Secretária

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 155 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

Altera para o exercício de 2007, o Orçamento Analítico da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, na forma que indica e dá outras providências.

O Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso da delegação de competência conferida no art. 14 do Decreto 5.750, de 10 de setembro de 1996, e com fundamento nas disposições do art. 27 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, com as alterações posteriores,

R E S O L V E

Art. 1º Promover, na forma do Anexo I, a alteração do Orçamento Analítico da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, para o exercício de 2007, aprovado pelo Decreto nº 408 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, em 28 de novembro de 2007.

Juliano Sousa Matos
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Alteração de Orçamento Analítico
Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social - Administração Indireta

03.27.900 Companhia de Engenharia Rural da Bahia - CERB

Código	Programa de Trabalho (Especificação)	Natureza da Despesa	Fonte	Em R$ Acréscimo	Redução
03.27.004	Diretoria Geral - DG				
18.541.223.2917	Operação de Unidades de Conservação Ambiental	3.3.90.14	09	8.000,00	
		3.3.90.30	09		8.000,00
		Total da Unidade		8.000,00	8.000,00
		Total do Órgão		8.000,00	8.000,00

Centro de Recursos Ambientais - CRA

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE RECURSOS AMBIENTAIS - CRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
PORTARIA Nº 8872/2007 – Convocar os candidatos do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, para os cargos e cidades descritos abaixo. Os candidatos deverão comparecer à sede do CRA, situada à Rua Rio São Francisco, nº 01, Monte Serrat, Salvador-Ba, até o dia 07/12/2007, munidos dos documentos solicitados no ítem 9.1 do Edital nº 01/2007. Os candidatos que não comparecerem até a data citada ou não atenderem aos requisitos serão automaticamente eliminados. GABINETE DA DIRETORA GERAL, em 28 de novembro de 2007. Ass.: ELIZABETH MARIA SOUTO WAGNER - Diretora Geral.

CONVOCAÇÃO
UNEB - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CRA - CENTRO DE RECURSOS AMBIENTAIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO P/ REGIME ESP DIREITO ADMINISTRATIVO - OUT2007

(POR CARGO E LOCALIDADE)

CARGO: 001-MOTORISTA
LOCAL: 001-SALVADOR

NUMERO	NOME
78000641	ANTONIO MARCELINO SOUZA BOMFIM

CARGO: 008-ENGENHEIRO QUIMICO
LOCAL: 001-SALVADOR

NUMERO	NOME
78002253	DENISE DOS SANTOS MONTEIRO

CARGO: 008-ENGENHEIRO QUIMICO
LOCAL: 004-CAMACARI

NUMERO	NOME
78002808	GISLAYNE GALDINO DOS ANJOS

CARGO: 005-ENGENHEIRO AGRONOMO
LOCAL: 008-JEQUIE

NUMERO	NOME
78001864	ROGERS RIBEIRO VASCONCELOS

CARGO: 005-ENGENHEIRO AGRONOMO
LOCAL: 009-JUAZEIRO

NUMERO	NOME
78000937	BRUNO RODRIGUES PAES DOURADO DA SILVA

CARGO: 005-ENGENHEIRO AGRONOMO
LOCAL: 006-EUNAPOLIS

NUMERO	NOME
78001522	JOSE CARLOS DA SILVA ALVES

CARGO: 012-GEOLOGO
LOCAL: 009-JUAZEIRO

NUMERO	NOME
78000834	SUIANE RODRIGUES LEAO

CARGO: 009-ENGENHEIRO SANITARISTA
LOCAL: 010-SENHOR DO BONFIM

NUMERO	NOME
78000423	IZIS DE OLIVEIRA ALVES

CARGO: 009-ENGENHEIRO SANITARISTA
LOCAL: 005-ESPLANADA

NUMERO	NOME
78001704	WAGNER DANTAS MELO

Companhia de Engenharia Rural da Bahia - CERB

RESOLUÇÃO Nº 164 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

Altera para o exercício de 2007, o Orçamento Analítico da Companhia de Engenharia Rural da Bahia - CERB, na forma que indica e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Companhia de Engenharia Rural da Bahia - CERB, no uso de suas atribuições e com fundamento nas disposições do Decreto nº 5.750, de 10 de setembro de 1996, e do Decreto nº 408, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE

Art. 1º Promover, na forma do Anexo I, a alteração do Orçamento Analítico da Companhia de Engenharia Rural da Bahia - CERB

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, em 28 de novembro de 2007.

Cicero de Carvalho Monteiro
Diretor-Presidente

Alteração de Orçamento Analítico
Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social - Administração Indireta

03.27.900 Companhia de Engenharia Rural da Bahia - CERB

Código	Programa de Trabalho (Especificação)	Natureza da Despesa	Fonte	Em R$ Acréscimo	Redução
03.27.900	Companhia de Engenharia Rural da Bahia - CERB				
17.122.503.2001	Administração de Pessoal e Encargos	3.1.90.11	00	130.000,00	
		3.1.90.92	00		130.000,00
		Total da Unidade		130.000,00	130.000,00

RESOLUÇÃO Nº 165 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

Altera para o exercício de 2007, o Orçamento Analítico da Companhia de Engenharia Rural da Bahia - CERB, na forma que indica e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Companhia de Engenharia Rural da Bahia - CERB, no uso de suas atribuições e com fundamento nas disposições do Decreto nº 5.750, de 10 de setembro de 1996, e do Decreto nº 408, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE

Art. 1º Promover, na forma do Anexo I, a alteração do Orçamento Analítico da Companhia de Engenharia Rural da Bahia - CERB

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, em 28 de novembro de 2007.

Cicero de Carvalho Monteiro
Diretor-Presidente

Alteração de Orçamento Analítico
Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social - Administração Indireta

03.27.900 Companhia de Engenharia Rural da Bahia - CERB

Código	Programa de Trabalho (Especificação)	Natureza da Despesa	Fonte	Em R$ Acréscimo	Redução
03.27.900	Companhia de Engenharia Rural da Bahia - CERB				
17.122.503.2000	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos	3.3.90.30	09		25.000,00
		3.3.90.33	09	28.100,00	
		3.3.90.35	09		3.100,00
		Total da Unidade		28.100,00	28.100,00

Superintendência de Recursos Hídricos - SRH

COMUNICADO

O Diretor Geral da Superintendência de Recursos Hídricos - SRH, no uso de suas atribuições, comunica a criação do Fórum Nacional de Órgãos Gestores das Águas e faz publicar a Deliberação 01/2007 (Regulamento Interno) para produção dos efeitos legais.
Gabinete do Diretor Geral, 27 de novembro de 2007
Julio Cesar de Sá da Rocha
Diretor Geral da SRH
Coordenador Executivo
Fórum Nacional dos Órgãos Gestores das Águas
DELIBERAÇÃO Nº 01/2007
Fórum Nacional dos Órgãos Gestores das Águas
REGULAMENTO INTERNO DO
FÓRUM NACIONAL DE ÓRGÃOS GESTORES DAS ÁGUAS
Art. 1º. O órum Nacional de Órgãos Gestores das Águas – Fórum das Águas consiste em uma rede de entidades públicas de gestão águas que visa consolidar e fortalecer o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH, diante dos seguintes princípios e atribuições:
I – Promoção da cooperação e integração entre os participantes;
II – Fortalecimento da gestão compartilhada, descentralizada e integrada dos recursos hídricos;
III – Apoio ao fortalecimento dos órgãos gestores, refletido em uma política de efetivação de quadro técnico permanente, orçamento adequado e estrutura física compatível para implementação dos instrumentos da política;
Art. 2º. O Fórum das Águas possui a seguinte estrutura:
I – Colegiado Deliberativo;
II – Coordenação Geral.
Art. 3º. O Colegiado Deliberativo é composto por todas as entidades públicas gestoras de águas no Brasil que manifestarem interesse em participar do Fórum em reunião ordinária, competindo-lhe:
I – estabelecer as diretrizes gerais e as normas de ação do Fórum das Águas;
II – votar e aprovar o plano do Fórum das Águas;
III – eleger os membros da Coordenação Geral.
Art. 4º. A Coordenação Geral é composta de 01 (um) Coordenador Executivo, 01 (um) Coordenador Administrativo; 01 (um) Secretário Executivo e 05 (cinco) Coordenadores Regionais, todos com mandatos de 02 (dois) anos, cabendo uma recondução, competindo-lhes:
I – executar as deliberações do Colegiado Deliberativo;
II – propor plano de ação à ser aprovado pelo Colegiado Deliberativo;
III – representar, dentro de suas atribuições, o Fórum das Águas.
Parágrafo único. A composição da Coordenação Geral considerará os seguintes aspectos:
I – a natureza jurídica dos órgãos gestores;
II – impossibilidade do mesmo ente federativo ocupar dois cargos na Coordenação.
Art 5º. Compete ao Coordenador Executivo:
I – estabelecer os procedimentos para manifestação dos presentes, submeter a ordem da pauta à aprovação dos membros;
II – conduzir a reunião, orientar a lavratura da ata das matérias discutidas e acompanhar os encaminhamentos deliberados;
III – articular com o Secretário Executivo a fim de definir as matérias que constarão na pauta das reuniões, bem como as datas e convocações para os encontros;
IV – solicitar, quando necessário, a presença de consultores ou especialistas para o esclarecimento de temas específicos;
V – criar oportunidades e facilidades para a participação democrática de todos os representantes presentes;
VI – divulgar e representar o Fórum das Águas em eventos e atividades.
Art. 6º. Compete ao Coordenador Administrativo:
I – articular-se com membros do Fórum das Águas a fim de confirmar as presenças para reunião;
II – ser responsável pelo controle de freqüência dos membros do Fórum das Águas;
III – substituir o Coordenador Executivo nas ausências e impedimentos eventuais;
IV – divulgar e representar o Fórum das Águas em eventos e atividades, quando designado para tanto pelo Coordenador Executivo.
Art 7º. Compete ao Secretário Executivo:
I – lavrar as atas das reuniões e encaminhá-las aos membros para conhecimento e sugestão de alterações;
II - procurar, durante a reunião, juntamente com o Coordenador Executivo, seguir a pauta concluindo os assuntos e solicitando para registro os encaminhamentos;
IV – divulgar e representar o Fórum das Águas em eventos e atividades, quando designado para tanto pelo Coordenador Executivo e Coordenador Administrativo.
Art 8º. Os Coordenadores Regionais, divididos por Macro-regiões (Norte, Nordeste, Sudeste, Centro-Oeste e Sul), terão as seguintes competências:
I – Apoiar a Coordenação Geral no cumprimento das deliberações do Colegiado Deliberativo;
II – Articular os órgãos gestores de recursos hídricos de suas regiões à comporem o Fórum das Águas, promovendo sua democratização;
III – Acompanhar o Coordenador Executivo, Coordenador Administrativo e Secretário Geral em atividade de representação do Fórum das Águas;

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 15 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, CRISTIANE DE QUEIROZ PINHEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Coordenador de Licenciamento Ambiental e dos Recursos Hídricos, da Gerência de Licenciamento Ambiental e dos Recursos Hídricos, da Diretoria de Licenciamento Ambiental, da Superintendência de Licenciamento e Fiscalização, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental, a contar de 13 de maio de 2009.

NOMEAR MARIANA BARROS DOLABELLA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Coordenador de Licenciamento Ambiental e dos Recursos Hídricos, da Gerência de Licenciamento Ambiental e dos Recursos Hídricos, da Diretoria de Licenciamento Ambiental, da Superintendência de Licenciamento e Fiscalização, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA OTTILIA BERTAZI VIANA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Coordenador de Licenciamento Ambiental e dos Recursos Hídricos, da Gerência de Licenciamento Ambiental e dos Recursos Hídricos, da Diretoria de Licenciamento Ambiental, da Superintendência de Licenciamento e Fiscalização, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental.

NOMEAR VERENA FELIPE MELLO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Coordenador de Licenciamento Ambiental e dos Recursos Hídricos, da Gerência de Licenciamento Ambiental e dos Recursos Hídricos, da Diretoria de Licenciamento Ambiental, da Superintendência de Licenciamento e Fiscalização, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RENATA PATRÍCIO VIGNOLI do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Coordenador de Licenciamento Ambiental e dos Recursos Hídricos, da Gerência de Licenciamento Ambiental e dos Recursos Hídricos, da Diretoria de Licenciamento Ambiental, da Superintendência de Licenciamento e Fiscalização, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental.

NOMEAR JULIANO SILVA MINERVINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Coordenador de Licenciamento Ambiental e dos Recursos Hídricos, da Gerência de Licenciamento Ambiental e dos Recursos Hídricos, da Diretoria de Licenciamento Ambiental, da Superintendência de Licenciamento e Fiscalização, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JULIANO RODRIGUES E SILVA, matrícula 168.814-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Procuradoria Jurídica, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental.

NOMEAR JULIANA ALVES RIBEIRO MACHADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Procuradoria Jurídica, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental.

NOMEAR ELIZABETH COUTO FERRAZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Superintendência de Licenciamento e Fiscalização, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental.

NOMEAR CAROLINA LEPSCH KENUPP DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Superintendência de Licenciamento e Fiscalização, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental.

NOMEAR LISÂNEA MYCHELINE OLIVEIRA DAMASCENO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Superintendência de Licenciamento e Fiscalização, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental.

NOMEAR RAFAELLA SILVA DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Superintendência de Licenciamento e Fiscalização, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental.

NOMEAR WAGNER DANTAS MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Superintendência de Licenciamento e Fiscalização, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental.

NOMEAR MARIA OTTILIA BERTAZI VIANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor Técnico, da Superintendência de Licenciamento e Fiscalização, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental.

NOMEAR RENATA PATRÍCIO VIGNOLI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor Técnico, da Superintendência de Licenciamento e Fiscalização, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental.

NOMEAR JULIANO RODRIGUES E SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor Técnico, da Procuradoria Jurídica, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RAIMUNDA MARIA DA SILVA SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR RAIMUNDA MARIA DA SILVA SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR SÔNIA NAGASATO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Chefia de Gabinete, da Administração Regional de Águas Claras, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de maio de 2009, publicado no DODF nº 86, de 06 de maio de 2009, página 40, o ato que exonerou, por estar sendo nomeada em outro cargo, CLÉCIA DE SOUZA CARVALHO MEDEIROS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, do Núcleo de Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de maio de 2009, publicado no DODF nº 86, de 06 de maio de 2009, página 40, o ato que nomeou JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, do Núcleo de Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de maio de 2009, publicado no DODF nº 86, de 06 de maio de 2009, página 40, o ato que exonerou JUSCELINO MOURA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, do Núcleo de Pessoal, da Gerência de Administração, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de maio de 2009, publicado no DODF nº 86, de 06 de maio de 2009, página 40, o ato que nomeou CLÉCIA DE SOUZA CARVALHO MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, do Núcleo de Pessoal, da Gerência de Administração, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de maio de 2009, publicado no DODF nº 86, de 06 de maio de 2009, página 40, o ato que exonerou, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Secretário Administrativo, do Núcleo de Conservação de Próprios, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de maio de 2009, publicado no DODF nº 86, de 06 de maio de 2009, página 40, o ato que nomeou EDVAR ALVES BELCHIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Secretário Administrativo, do Núcleo de Conservação de Próprios, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR EDVAR ALVES BELCHIOR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, da Chefia de Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, AMAURI JOSÉ LARA, matrícula 92.364-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Atendimento, da Agência Empresarial da Receita, da Diretoria de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS, matrícula 109.100-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Atendimento, da Agência Empresarial da Receita, da Diretoria de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALESSANDRA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 92.068-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado, da Central de Atendimento Empresarial, da Diretoria de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR SÍLVIA DE FÁTIMA ROSA, matrícula 27.236-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado, da Central de Atendimento Empresarial, da Diretoria de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ENEIDA APARECIDA MONTEIRO VIEIRA, matrícula 46.336-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Coordenador Técnico, da Diretoria de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR RUDSON DOMINGOS BUENO, matrícula 46.258-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Coordenador Técnico, da Diretoria de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR AMAURI JOSÉ LARA, matrícula 92.364-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador Técnico-Administrativo, da Gerência de Gestão da Arrecadação, da Diretoria de Arrecadação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de Licença Prêmio por Assiduidade, CASSIUS MACIEL LAGE, matrícula 109.179-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, do Núcleo de Disseminação de Normas, da Gerência de Legislação Tributária, da Diretoria de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, a contar de 22 de abril de 2009.

NOMEAR MARIA TEREZINHA DE MOURA, matrícula 109.469-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, do Núcleo de Disseminação de Normas, da Gerência de Legislação Tributária, da Diretoria de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DREYFUS DE ANDRADE SANTANA, matrícula 21.633-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, do Núcleo de Pesquisa e Avaliação, da Gerência de Produção, da Unidade de Administração Tecnológica, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Brasília Ambiental – IBRAM
Unidade de Administração Geral
Gerência de Gestão dos Recursos Humanos

EXERÇA A CIDADANIA E FISCALIZE NO DIA-A-DIA

OFÍCIO Nº 730.000.072/2009 – GEREH/IBRAM

Brasília, 01 de junho de 2009.

Senhor (a) Gerente,

Solicitamos os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de autorizar, abertura de conta corrente para o servidor **WAGNER DANTAS MELO,** admitido em **01.06.2009**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo **DFA-11**, de Assessor Técnico da Superintendência de Licenciamento e Fiscalização, do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, com remuneração mensal de R$ 1.812.76 (um mil oitocentos e doze reais e setenta e seis centavos), para fins de recebimento do pagamento.

Atenciosamente,

ROMIR GONÇALVES
Gerência de Gestão dos Recursos Humanos
Gerente

Senhor (a)
Gerente do Banco de Brasília S/A
BRASÍLIA-DF

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
Em 27 de setembro de 2010.

Processo: 001-000.330/2010; Interessado: CÉLIA GOMES MACHADO; Assunto: Reconhecimento de Dívida para pagamento de abono permanência, exercício 2009. Reconhecemos a dívida, autorizamos a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor da credora CÉLIA GOMES MACHADO no valor R$22.278,94 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento.

Processo: 001-000.947/2010; Interessado: SEBASTIÃO ANTÔNIO DE MELO PERES; Assunto: Reconhecimento de Dívida para pagamento de abono permanência, exercício 2009. Reconhecemos a dívida, autorizamos a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empe-nho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor SEBASTIÃO ANTÔNIO DE MELO PERES no valor R$5.786,99 (cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento.

Processo: 001-000.885/2010; Interessado: GERALDA APARECIDA ALVES RABELO; Assunto: Reconhecimento de Dívida para pagamento de abono permanência, exercício 2009. Reconhecemos a dívida, autorizamos a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor da credora GERALDA APARECIDA ALVES RABELO no valor R$2.941,08 (dois mil, novecentos e quarenta e um reais e oito centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento.

Processo: 001-000.981/2010; Interessado: JOSÉ OSMAR ALMEIDA E OUTROS; Assunto: Reconhecimento de Dívida para pagamento de adicional de qualificação, exercício 2009. Reconhecemos a dívida, autorizamos a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor JOSÉ OSMAR ALMEIDA E OUTROS no valor R$1.201,98 (um mil, duzentos e um reais e noventa e oito centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento.

ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARCELO AGUIAR DOS SANTOS SÁ do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO para exercer o de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS FRANÇA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Chefia de Gabinete, da Administração Regional de Águas Claras, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR LINCOLN GARCEZ DE CASTRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete da Secretaria de Estado Extraordinária de Logística e Infraestrutura de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GILBERTO ACÁCIO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete da Secretaria de Estado Extraordinária de Logística e Infraestrutura de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO BATISTA AFONSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete da Secretaria de Estado Extraordinária de Logística e Infraestrutura de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ CARVALHO DE NOVAES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Chefia de Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR SÔNIA REGINA DE JESUS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Chefia de Gabinete, da Administração Regional de Vicente Pires, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR ZENAIDE ALVES DE SOUSA VERAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LEANDRO MIRANDA DE ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, do Gabinete da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ADORISSANDRA FEITOSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARIA DO AMPARO SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Encarregado, do Gabinete da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO MIRANDA DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, do Gabinete, da Direção-Geral, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal.

NOMEAR ADORISSANDRA FEITOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Chefia de Gabinete da Administração Regional de Ceilândia, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DO AMPARO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Encarregado, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia, da Coordenadoria das Cidades da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUZIMAR PEIXOTO DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente, da Gerencia de Administração, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional do Park Way, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a contar de 17 de setembro de 2010.

EXONERAR, por esta sendo nomeado para outro cargo, ANGELO EUSTAQUIO PEREIRA DE MANI RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor de Administração Geral, da Administração Regional do Park Way, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR ANGELO EUSTAQUIO PEREIRA DE MANI RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente, da Gerencia de Administração, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional do Park Way, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por esta sendo nomeado para outro cargo, MARTINHO BEZERRA DE PAIVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Núcleo de Finanças, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte.

NOMEAR MARTINHO BEZERRA DE PAIVA para exercer o Cargo em Comissão em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor de Administração Geral, da Administração Regional do Park Way, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE RICARDO DE SOUZA CARVALHO, Técnico de Administração Pública, matrícula 043.270-9 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Núcleo de Pessoal, da Gerencia de Administração, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional do Park Way, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAFAELLA SILVA DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Superintendência de Licenciamento e Fiscalização, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental, a contar do dia 31 de agosto de 2010.

EXONERAR, a pedido, RENATA CLEMENTE PIRES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Secretário Administrativo, da Diretoria de Estudos, Programas e Monitoramento da Qualidade Ambiental, da Superintendência de Estudos, Programas, Monitoramento e Educação Ambiental, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental, a contar do dia 1º de setembro de 2010.

NOMEAR FABIANO SARTORI DE CAMPOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Secretário Administrativo, da Diretoria de Estudos, Programas e Monitoramento da Qualidade Ambiental e dos Recursos Hídricos, da Superintendência de Estudos, Programas, Monitoramento e Educação Ambiental, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental.

EXONERAR, a pedido, WAGNER DANTAS MELO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Superintendência de Licenciamento e Fiscalização, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental, a contar do dia 1º de setembro de 2010.

NOMEAR RICARDO AUGUSTO FIGUEIREDO SANTOYO, matrícula 185.648-0, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Superintendência de Licenciamento e Fiscalização, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental.

EXONERAR, a pedido, FERNANDO TEXEIRA PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Administrativo, da Coordenação de Prevenção e Controle de Riscos Ambientais, da Diretoria de Estudos, Programas e Monitoramento da Qualidade Ambiental, da Superintendência de Estudos, Programas, Monitoramento e Educação Ambiental, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental, a contar do dia 02 de setembro de 2010.

NOMEAR ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA ARANTES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Administrativo, da Coordenação de Prevenção e Controle de Riscos Ambientais, da Diretoria de Estudos, Programas e Monitoramento da Qualidade Ambiental, da Superintendência de Estudos, Programas, Monitoramento e Educação Ambiental, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental.

EXONERAR, a pedido, HAONY ALVES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Gerência de Gestão e Monitoramento da Qualidade Ambiental e dos Recursos Hídricos, da Superintendência de Estudos, Programas, Monitoramento e Educação Ambiental, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal do Distrito Federal – Brasília Ambiental, a contar de 17 de setembro de 2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 6/2007. Nº Processo: 64677000070200772. Contratante: COMANDO DO EXERCITO -CNPJ Contratado: 00793814000120. Contratado : BARAO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDAObjeto: Serviços especializados de natureza contínua na área de fisioterapia aos usuários do FuSEx - militares e pensionistas e seus dependentes legais e aos servidores civis do Exército e seus dependentes diretos. Fundamento Legal: Parágrafo 4º do Art. 57 da lei 8.666/93. Vigência: 26/04/2010 a 26/04/2011. Valor Total: R$200.000,00. Fonte: 250270013 - 2010NE900004. Data de Assinatura: 23/04/2010.

(SICON - 27/08/2010)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 7/2007. Nº Processo: 64677000072200761. Contratante: COMANDO DO EXERCITO -CNPJ Contratado: 02349974000100. Contratado : SANT'ANNA,SIMOES PIRES AL - LABORATORIO DE ANALISES CLINI. Objeto: Serviços especializados de natureza contínua na área Laboratorial de Análises Clínicas aos beneficiários do FuSEx. Fundamento Legal: Parágrafo 4º do Art. 57 da lei 8.666/93. Vigência: 26/04/2010 a 26/04/2011. Valor Total: R$200.000,00. Fonte: 250270013 - 2010NE900002 Fonte: 100000000 - 2010NE900149. Data de Assinatura: 23/04/2010.

(SICON - 27/08/2010)

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2010

Objeto: Registro de preços para fornecimento de peças para equipamentos de engenharia e material para manutenção de botes pneumáticos, em proveito do 12º Batalhão de Engenharia de Combate Blindado e da 2ª Cia E Cmb Mec. Total de Itens Licitados: 00250 . Edital: 30/08/2010 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Visconde de Tamandaré s/n - 12º B E Cmb Bld. Centro - ALEGRETE - RS . Entrega das Propostas: a partir de 30/08/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 13/09/2010 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br.

TC DAVI ÁTILA LOPES
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 27/08/2010) 160356-00001-2010NE900080

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2010

Objeto: Aquisição de aparelhos e equipamentos de comunicação para o 16º GAC AP. Total de Itens Licitados: 00015 . Edital: 30/08/2010 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30 . ENDEREÇO: Av. Theodomiro Porto da Fonseca, s/n Cristo Rei - SAO LEOPOLDO - RS . Entrega das Propostas: a partir de 30/08/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 13/09/2010 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br

MARCELO LIMA DE MELO
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 27/08/2010) 160432-00001-2010NE900122

POLICLÍNICA MILITAR DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2010

Nº Processo: 64658000257201008. Contratante: POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE. CNPJ Contratado: 08941727000185. Contratado : MARILETE SANTIN CARMINATTI -Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços necessários à confecção, fornecimento e montagem de móveis sob medida (incluindo o fornecimento do Projeto de Execução do Serviço e de todos os materiais necessários) em proveito da Policlinica Militar de Porto Alegre. Fundamento Legal: Lei Nr 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 10/08/2010 a 30/10/2010. Valor Total: R$97.319,00. Fonte: 250270002 - 2010NE901097. Data de Assinatura: 10/08/2010.

(SICON - 27/08/2010) 167400-00001-2010NE900115

5ª REGIÃO MILITAR
5ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2010

Objeto: Contratacao de servicos de telefonia movel pessoal. Total de Itens Licitados: 00011 . Edital: 31/08/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00 . ENDEREÇO: Rua Bocaiuva, 1858 Centro - FLORIANOPOLIS - SC . Entrega das Propostas: a partir de 31/08/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 14/09/2010 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Servico de telefonia movel pessoal na cidade de Florianopolis e de longa distancia Nacional.

FERNANDO HUGO DE PINHO DIAS
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 27/08/2010) 160444-00001-2010NE900007

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2010

Registrados: Master Diag nóstica Prod Lab e Hosp Ltda. Valor R$ 1.507,34, FM & F Tecnologia Ltda, valor R$ 16.000,00, C.R. Tedardi & Cia Ltda -ME, valor R$ 3.937,00, Medville Farmacêutica Ltda-EPP, valor R$ 21.960,00, Global Trade Technology Com Imp Exp Ltda, valor R$ 2.017,50, CenterlabSC Com Prod Lab toda, valor R$ 3.015,32, BR Diagnósticos e Serv Saúde Ltda -ME, valor R$ 24.547,14, Specialab Prod de Laboratórios Ltda -EPP, valor R$ 45.236,58, Science Com Equip Lab Ltda, valor R$ 114,70 e Bio Express Com Prod Med Hosp Ltda, valor R$ 7.903,80. Responsável pelo julgamento: Rosani Winch Schneider - FC (Pregoeira)

LUIZ ANTONIO LOPES
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 27/08/2010) 160445-00001-2010NE900006

15ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
34º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2010-FISC ADM-PN

O 34º Batalhão de Infantaria Motorizado torna público que realizará processo licitatório, para fins de atividade empresarial, na modalidade Concorrência para cessão de área, sob forma de arrendamento, tipo maior oferta, nas condições abaixo especificadas: OBJETO: parcela do imóvel PR 05-0088, localizado no imóvel PR 05-0088, situada à Avenida Juscelino Kubitschek 1410, Centro, no município de Foz do Iguaçu-PR, e jurisdicionado ao Comando do Exército, composta de um terreno medindo 40 x 80m, acrescido de benfeitoria representada por um barracão pré moldado para dois pisos medindo 20,00 x 30,00m, perfazendo 600,00m² de área construída. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AO CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES: 27 de setembro de 2010, das 08:00 às 12:00 h e das 13:30 às 17:00 h, na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) do 34º BI Mtz. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: dia 30 de setembro de 2010, as 14:00h. ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS: dia 30 de setembro as 14:30h. LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala de Reunião do 34º BIMtz. Os interessados poderão obter informações e/ou retirar o Edital de Licitação, na Fiscalização Administrativa do 34º BIMtz, na Av República Argentina, 593, Centro, Foz do Iguaçu-PR - Tel 523-2399 R 2152,no horário das 08:00 às 17:00 horas de 2ª a 5ª feira e das 08:00 às 12:00 horas nas 6ª feiras.

Foz do Iguaçu-PR, 19 de agosto de 2010.
Ten Cel ANTONIO CEZAR DE OLIVEIRA MENDES
Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO. Contratados: Cargo 12: Engenheiro Florestal Pleno II: SHEILA MARIA GARCIA DA SILVA. - Cargo 15: Engenheiro Agrônomo Júnior: HÉLIO FRANCISCO SABINO DE CARVALHO. - Cargo 16: Desenhista Pleno: GISELLE ELAINE GUIMARÃES LIMA. - Cargo 17: Auxiliar Administrativo Júnior: MONIQUE DANIELA PEREIRA PARENTE. - cargo 18: Auxiliar Técnico Pleno: ALDEMIR DA SILVA GARCIA. - Cargo 19: Motorista Pleno: EDVALDO FIGUEIREDO ALVES. - Cargo 20: Engenheiro Florestal Júnior: HELISSON SILVA BRANDÃO e WAL-LIANA DE JESUS LELO LIMA MOTA. - Cargo 21: Engenheiro Civil Júnior: JEAN KLEBER DA SILVA. - Cargo 22: Motorista Pleno: AROLDO LIMA DOS SANTOS.
Objeto: Contratação de Mão-de-Obra Temporária, para atender os Serviços de Elaboração de Estudos e Pesquisas de Natureza Científica e Tecnológica, visando à implantação e a operação do Programa de Monitoramento e Controle da Faixa de Domínio, inclusive das Estradas Secundárias, dos Ramais e Acessos Existentes; do Programa de Prevenção, Monitoramento e Controle de Processos Erosivos; do Programa de Controle de Supressão de Vegetação e do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos na BR-319, trecho Manaus/AM - Porto Velho/RO - Segmentos A, B e C. (Projeto: BR - 319, trecho Manaus/AM - Porto Velho/RO - PTrab nº 30.001.08.01.55.02), nos termos do EDITAL nº 025/10 - DEC, de 21 MAI 10.
Fundamentação legal: Lei nº 8.745, de 9 DEZ 93, alterada pela Lei nº 9.849, de 26 OUT 99.
Vigência: 3 (três) meses (período de 05 Jul a 04 Out 10).
Valor Total: *R$115.500,00*
Data da assinatura: 05 Jul 10.

RETIFICAÇÕES

No Edital nº 089-MOT/DEC, de 30 de junho de 2010, publicado no DOU nº 125, Seção 3 - página 33, de 2 de julho de 2010, que torna pública a homologação do resultado final do processo seletivo do Edital nº 050-MOT/DEC, de 9 de junho de 2010, onde se lê: - 1) CURITIBA/PR - Cargo 1: Engenheiro Civil Pleno: GUILHERME TAVARES DA SILVA, leia-se: 1) CURITIBA/PR - Cargo 1: Engenheiro Civil Pleno: GUILHERME TAVARES DA SILVA e ALINY LUCIA BORGES BORBA. onde se lê: - Observação: Cargos 2 a 8 e 11: Não houve inscrição de candidatos, leia-se: Cargo 6: Agente de Serviços de Engenharia Pleno: RAPHAEL GERSZEWSKI. Cargo 7: Auxiliar Administrativo Sênior: DOUGLAS DIAS JÚNIOR. - Observação: Cargos 2 a 5, 8 e 11: Não houve inscrição de candidatos.

Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão aguardar a notificação para tomar posse, conforme a necessidade das atividades de execução do projeto. A notificação será enviada para o endereço declarado pelo candidato.

No Edital nº 033-DEC, de 20 de maio de 2010, publicado no DOU nº 99, Seção 3 - página 19, de 26 de maio de 2010, que torna pública a homologação do resultado final do processo seletivo do Edital nº 076-DEC, de 24 de dezembro de 2009, onde se lê: Engenheiro Civil Pleno 2 - Supervisão de Obras Rodoviárias - DANIEL PONTE RIBEIRO e LAYANE ROSA PEREIRA DOS SANTOS, leia-se: Engenheiro Civil Pleno 2 - Supervisão de Obras Rodoviárias - DANIEL PONTE RIBEIRO, LAYANE ROSA PEREIRA DOS SANTOS e IGOR ASHIUCHI CARDOSO.

Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão aguardar a notificação para tomar posse, conforme a necessidade das atividades de execução do projeto. A notificação será enviada para o endereço declarado pelo candidato.

No Edital nº 082-MOT/DEC, de 30 de junho de 2010, publicado no DOU nº 125, Seção 3 - página 32, de 2 de julho de 2010, que torna pública a homologação do resultado final do processo seletivo do Edital nº 036-MOT/DEC, de 1º de junho de 2010, onde se lê: Observação: Cargos 2 a 7, 12 a 14 e 17 a 22: Não houve inscrição de candidatos, leia-se: - Cargo 17: Analista Ambiental Júnior: WAGNER DANTAS MELO e RODRIGO GOMES DE PAULA. - Observação: Cargos 2 a 7, 12 a 14 e 18 a 22: Não houve inscrição de candidatos.

Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão aguardar a notificação para tomar posse, conforme a necessidade das atividades de execução do projeto. A notificação será enviada para o endereço declarado pelo candidato.

No Edital nº 087-MOT/DEC, de 30 de junho de 2010, publicado no DOU nº 125, Seção 3 - página 31, de 2 de julho de 2010, que torna pública a homologação do resultado final do processo seletivo do Edital nº 048-MOT/DEC, de 9 de junho de 2010, onde se lê: - Observação: Cargo 4: Não houve inscrição de candidatos, leia-se: Cargo 4: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Sênior) - CARLA RENATA FERNANDES FARIAS.

Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão aguardar a notificação para tomar posse, conforme a necessidade das atividades de execução do projeto. A notificação será enviada para o endereço declarado pelo candidato.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO
ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 47/2010

A Escola de Sargentos das Armas torna publico o resultado do pregão eletrônico nº 47/2010: Empresa Ribeiro e Sobrinho LTDA CNPJ10.351.523/0001-36, itens 1 a 5, valor R$25.670,00.

OTTO AMORIM DE FARIA
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 27/08/2010) 160129-00001-2010NE900351

COMANDO LOGÍSTICO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2010

Nº Processo: 64447565201019 . Objeto: Aquisição de querosene de aviação Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Contratação em caráter emergencial Declaração de Dispensa em 27/08/2010 . HÉLCIO DE FREITAS MARTINS - CEL . Ordenador de Despesas do Comando Logístico . Ratificação em 27/08/2010 . GEN DIV SÉRGIO DOMINGOS BONATO . Comandante Logístico . Valor: R$ 1.681.000,00 . Contratada :PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A . Valor: R$ 1.681.000,00

(SIDEC - 27/08/2010) 160069-00001-2010NE900022

AVISOS DE ANULAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2010

Fica anulada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 64447528201001 .

(SIDEC - 27/08/2010) 160069-00001-2010NE900022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2010

Fica anulada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 64447531201016 .

Cel HELCIO DE FREITAS MARTINS
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 27/08/2010) 160069-00001-2010NE900022

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032010083000023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

GOVERNO DE SERGIPE
A GENTE CUIDA COM TRABALHO

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA RIO PIAUÍ

TERMO DE POSSE

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Sergipe declara empossado no Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piauí, tendo como representante suplente Wagner Dantas Melo componentes do segmento: USUÁRIO DE ÁGUA, para o período de 2018 a 2020.

Aracaju– SE, 12 de dezembro de 2017.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DE SERGIPE

CONVITE

Sr. Wagner Dantas Melo
Técnico em Saneamento

Gostaríamos de parabenizar V.Sa. pela conquista do mais importante prêmio de saneamento das Américas, **finalista e vencedor do Inovação e Gestão do Saneamento (IGS) GRUPO 1 (Norte e Nordeste) do Prêmio Nacional da Qualidade em Saneamento (PNQS), ciclo 2016**, conquistado pela Gerência Socioambiental (GESA) com o Projeto de Trabalho Técnico Socioambiental da Zona de Expansão de Aracaju, e aproveitamos a oportunidade para convidá-lo quando da "**Entrega Institucional do PNQS 2016**", que será realizada no dia 20 de dezembro de 2016, às 9h, no Auditório Central da Deso.

Carlos Fernandes de Melo Neto
Diretor Presidente

PROGRAMAÇÃO

09h Abertura com o Coral Cantar das Águas
09h30 Fala do presidente
10h Entrega dos prêmios, diplomas e placa
11h Coffee Break

Data: 20/12/2016
Horario: 09h
Local: Auditório Central da Deso

DESO

econsult Group

CONHECIMENTO DA ESPECIFICIDADE DO TRABALHO SOCIAL

Projeto de Trabalho Social(PTS) e o Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST) referentes à Obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Aracaju, Estação de Recuperação da Qualidade ERQ-Norte - 2ª Etapa com o fornecimento de todo material necessário.

Aracaju/SE
2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA

Razão Social	**Econsult Environmental Consulting Ltda**
CNPJ	22.684.967/0001-72
CREA	426957/2018
Representante Legal	Cássio Filipe Vieira Martins – RG 30.868.866 – SSP/SE
Endereço	Rua Dr. Bezerra de Menezes, 356 – Aracaju/SE – CEP 49035-240
Telefone / E-mail	(79) 3013-6757 – cassiomartins@econsultgroup.com.br
Responsável pela Elaboração	Savana Dall'Agnol – Assistente Social – CRESS 2656/18ª Região

CONHECIMENTO DO PROBLEMA

1. Introdução

A execução de obras de saneamento, em especial a ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da cidade de Aracaju – ERQ Norte, 2ª Etapa, constitui um marco estratégico para a promoção da saúde pública, a valorização do território e a melhoria da qualidade de vida.

Contudo, conforme reconhecem a **Lei nº 11.445/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico)**, a **Lei nº 14.026/2020 (Marco Legal do Saneamento)** e a **Portaria nº 464/2018**, tais empreendimentos provocam impactos diretos no cotidiano da população residente nas áreas de intervenção. Por isso, demandam a execução de um **Trabalho Social estruturado**, que vá além da dimensão física da obra, assegurando mitigação de impactos, participação cidadã e sustentabilidade socioambiental.

O presente diagnóstico evidencia os principais problemas sociais, econômicos, ambientais e institucionais associados à execução das obras, apresenta as consequências para a população beneficiária e propõe soluções correspondentes, configurando-se como instrumento essencial para o êxito do **Projeto de Trabalho Social (PTS)** e do **Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST)**.

Cabe destacar que a caracterização socioeconômica e territorial da área de intervenção evidencia condições de vulnerabilidade que potencializam os efeitos da obra. Assim, o diagnóstico a seguir descreve de forma integrada os principais impactos sociais, econômicos, ambientais e institucionais, considerando dados oficiais (IBGE, PNAD, SNIS) e observações territoriais relevantes para o êxito do PTS/PDST.

2. Diagnóstico das Situações Ocasionadas pela Obra

2.1 Impactos sociais

- **Interdições de vias, poeira e ruído:** afetam a mobilidade urbana, prejudicam o transporte público e o acesso a escolas, unidades de saúde e comércios locais.
  Consequência: aumento do absenteísmo escolar, perda de consultas médicas e desgaste emocional da comunidade.

- **Acesso a imóveis e estabelecimentos:** risco de perda temporária de clientes e queda de faturamento em pequenos comércios.
  Consequência: retração da economia local, insegurança financeira e endividamento familiar.

- **Rotina comunitária:** transtornos em horários de pico e interrupção de serviços urbanos, gerando resistência e insatisfação da população.

- **Baixa adesão a processos coletivos:** parte da população tende a desconfiar das instituições públicas, dificultando a mobilização social e o controle social da obra.

2.2 Impactos econômicos

- Renda média inferior a 1 salário mínimo em grande parte das famílias (IBGE/PNAD 2022).

- Predomínio da informalidade laboral (autônomos, ambulantes, diaristas), o que aumenta a vulnerabilidade diante de paralisações causadas por obras.

- Limitações de investimento domiciliar, com dificuldades financeiras para custear adequações intradomiciliares às novas ligações de esgoto.

Consequência: elevação da insegurança alimentar, dependência de programas sociais e fragilidade na autonomia financeira das famílias.

Segundo o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS (Diagnóstico 2022), Aracaju apresenta índice de atendimento urbano por rede de esgoto inferior à média nacional, com variações significativas entre bairros periféricos. Essa disparidade amplia a pressão sobre a população de menor renda, reforçando a necessidade de medidas sociais integradas às obras de expansão do SES.

2.3 Impactos ambientais

- Descartes inadequados de resíduos sólidos em áreas públicas e cursos d'água, intensificados pela movimentação da obra.

- Risco de ligações clandestinas e mau uso da rede, comprometendo a eficiência do SES.
- Incidência de doenças de veiculação hídrica (dengue, diarreia, leptospirose), agravadas por más condições de drenagem.

Base legal: Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999) e os **ODS 6 (Água Potável e Saneamento) e ODS 11 (Cidades Sustentáveis)**.

2.4 Impactos institucionais

- Fragilidade da articulação intersetorial entre escolas, unidades de saúde, CRAS, associações comunitárias e coletivos locais.
- Ausência de instâncias permanentes de acompanhamento que assegurem controle social e continuidade pós-obra.

Consequência: desarticulação de políticas públicas e dificuldade de manter as conquistas no período pós-intervenção.

O Atlas de Saneamento 2021 do IBGE já aponta que a baixa articulação entre entes públicos locais é um dos fatores que mais comprometem a sustentabilidade das obras de saneamento no Brasil. Esse diagnóstico reforça a importância de o PTS/PDST estruturar instâncias comunitárias permanentes e articular-se com políticas públicas setoriais desde a fase inicial.

3. Dados de Real Interesse

- **População beneficiária:** aproximadamente 70 mil habitantes (IBGE, 2022), distribuídos nos bairros Bugio, Olaria, Lamarão, José Conrado de Araújo e Jardim Centenário.
- **Equipamentos sensíveis:** mais de 15 escolas, 6 unidades de saúde e 2 CRAS no raio de 500 metros das frentes de obra.
- **Comércio local:** cerca de 400 estabelecimentos de pequeno porte, diretamente dependentes da acessibilidade viária.
- **Vias críticas:** avenidas Simeão Sobral, Tancredo Neves e João Rodrigues – principais corredores afetados por interdições temporárias.

Essas informações orientam a estratégia do PTS/PDST, permitindo definir ações específicas de mitigação e articulação intersetorial, assegurando que a obra seja executada com o menor impacto social possível.

4. Abordagem de Solução

4.1 Mitigação de impactos imediatos

- Comunicação antecipada à população sobre cronograma e frentes de trabalho (carro de som, rádios comunitárias, mídias sociais).
- Plantão Social fixo e itinerante como canal permanente de escuta e atendimento.
- Sinalização de segurança e rotas alternativas em vias interditadas.
- Ações de saúde preventiva em escolas e unidades de saúde, reduzindo riscos de doenças respiratórias e hídricas.

Base legal: Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) – princípio da transparência e gestão democrática.

4.2 Fortalecimento da participação comunitária

- Criação e acompanhamento da Comissão de Acompanhamento da Obra (CAO) e da Comissão de Sustentabilidade dos Bairros (CSB).
- Oficinas de cidadania e mediação de conflitos, prevenindo judicializações e resistências.

4.3 Educação socioambiental

- Oficinas práticas sobre uso correto da rede de esgoto, manejo de resíduos e conservação de espaços públicos.
- Mutirões de limpeza e hortas comunitárias como instrumentos de engajamento ambiental.
- Campanhas educativas em escolas e CRAS, com metodologias participativas e linguagem acessível.

4.4 Geração de trabalho e renda

- Cursos profissionalizantes (culinária, estética, informática) e oficinas de economia solidária.
- Valorização de saberes locais (gastronomia, artesanato, serviços), estimulando a inclusão econômica.

Base legal: LOAS (Lei nº 8.742/1993), que prevê inclusão produtiva e fortalecimento comunitário.

5. Impactos e Soluções

Impactos da Obra	Efeitos para a Comunidade	Medidas de Mitigação (PTS/PDST)
Interdição de vias, poeira, ruído	Dificuldade de mobilidade, incômodos a escolas e saúde	Comunicação prévia, sinalização, umidificação de solo, horários adequados
Acesso a imóveis e comércio	Queda de faturamento, conflitos locais	Passarelas temporárias, campanhas de apoio ao comércio, visitas porta a porta
Ligações clandestinas e mau uso	Risco de obstruções, retorno de esgoto	Oficinas de ligação correta, mutirão de inspeção comunitária
Resíduos de obra e sólidos	Acúmulo e descarte irregular	Caçambas dedicadas, campanhas de coleta seletiva
Vulnerabilidade socioeconômica	Dificuldade de inserção no mercado formal	Cursos profissionalizantes, empreendedorismo comunitário

Base legal de referência: Portaria nº 464/2018; Lei nº 11.445/2007; Lei nº 14.026/2020.

6. Conclusão

O diagnóstico demonstra que a execução da obra física, por si só, não assegura efetividade social. A ausência de um trabalho social estruturado poderia resultar em baixa adesão comunitária, uso inadequado da rede e degradação precoce da infraestrutura.

Assim, o PTS/PDST propõe uma abordagem integrada de solução, fundamentada em **participação social, educação socioambiental, fortalecimento institucional e geração de trabalho e renda**. Essa estratégia garante mitigação de impactos, apropriação comunitária e sustentabilidade dos investimentos públicos, **atendendo integralmente ao item 12.1.3 do TR** e aos critérios de pontuação estabelecidos (8 pontos para conhecimento das problemáticas e 5 pontos para abordagem de soluções).

Além de atender às legislações nacionais, o PTS/PDST está em consonância com compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, em especial os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), destacando-se o ODS 6 (Água Potável e Saneamento) e o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis). Essa vinculação amplia a legitimidade do trabalho social proposto, fortalecendo a sustentabilidade dos investimentos públicos e a promoção do desenvolvimento humano e territorial.

Savana Dall'Agnol
Assistente Social
CRESS 2656

econsult Group

PLANO DE TRABALHO

Projeto de Trabalho Social(PTS) e o Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST) referentes à Obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Aracaju, Estação de Recuperação da Qualidade ERQ-Norte - 2ª Etapa com o fornecimento de todo material necessário.

Aracaju/SE
2025

1. IDENTIFICAÇÃO

CONTRATADA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL (PDST)

Razão Social	Econsult Environmental Consulting Ltda
CNPJ	22.684.967/0001-72
CREA	426957/2018
Representante Legal	Cássio Filipe Vieira Martins – RG 30.868.866 – SSP/SE
Endereço	Rua Dr. Bezerra de Menezes, 356 – Aracaju/SE – CEP 49035-240
Telefone / E-mail	(79) 3013-6757 – cassiomartins@econsultgroup.com.br
Responsável pela Elaboração	Savana Dall'Agnol – Assistente Social – CRESS 2656/18ª Região

2. APRESENTAÇÃO DA PROPONENTE

A **Econsult Environmental Consulting Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 22.684.967/0001-72, apresenta o presente Plano de Trabalho em atendimento ao Termo de Referência da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, referente à execução do **Projeto de Trabalho Social (PTS)** e do **Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST)** vinculados à Obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Aracaju – ERQ Norte, 2ª Etapa.

A Econsult possui atuação consolidada em projetos socioambientais em diferentes estados do país, com destaque para a execução de **diversos contratos firmados diretamente, inclusive com a DESO**, incluindo diagnósticos socioterritoriais, trabalhos sociais vinculados a obras de saneamento e planos de desenvolvimento comunitário. Essa trajetória comprova sua **capacidade técnica, operacional e gerencial**, respaldada pela experiência da equipe multidisciplinar e pela conformidade com a **Portaria nº 464/2018**, a **Lei nº 11.445/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico)** e a **Lei nº 14.026/2020 (Marco Legal do Saneamento)**.

2. METODOLOGIA

A metodologia adotada para a execução do **Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST)** e do **Projeto de Trabalho Social (PTS)** fundamenta-se em um **enfoque participativo, intersetorial e territorializado**, em conformidade com a **Portaria nº 464/2018**, a **Lei nº 11.445/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico)** e a **Lei nº 14.026/2020 (Marco Legal do Saneamento)**.

O processo metodológico será orientado por quatro princípios estruturantes:

- **Participação Social e Controle Social** – promoção de espaços coletivos de escuta e diálogo, valorizando a corresponsabilidade comunitária na gestão da obra, por meio de reuniões públicas, plantão social, rodas de conversa e instâncias formais de acompanhamento.
- **Educação Socioambiental** – disseminação de conhecimentos para uso adequado da rede de esgoto, gestão responsável dos resíduos sólidos e práticas de preservação ambiental, utilizando metodologias ativas, materiais educativos acessíveis e dinâmicas lúdicas.
- **Gestão Integrada e Intersetorial** – articulação com as políticas públicas de saúde, educação, assistência social e meio ambiente, de forma a potencializar os resultados do projeto e ampliar a rede de apoio às famílias beneficiadas.
- **Sustentabilidade Social e Comunitária** – fortalecimento de instâncias locais, como a **Comissão de Acompanhamento da Obra (CAO)** e a **Comissão de Sustentabilidade dos Bairros (CSB)**, assegurando a continuidade das ações e a manutenção dos investimentos públicos no pós-obra.

As técnicas metodológicas utilizadas contemplarão:

- **Assembleias comunitárias e reuniões públicas**, para apresentar o andamento da obra, esclarecer dúvidas e pactuar responsabilidades;
- **Visitas domiciliares**, garantindo acompanhamento individualizado das famílias;
- **Oficinas participativas e temáticas**, com foco em educação socioambiental e fortalecimento comunitário;
- **Plantão Social fixo e itinerante**, como canal permanente de comunicação entre a comunidade, a empresa executora da obra e a DESO;
- **Rodas de conversa e grupos focais**, favorecendo a escuta qualificada de diferentes públicos (mulheres, jovens, idosos, lideranças comunitárias);

- **Campanhas socioeducativas** em espaços públicos, escolas e unidades de saúde;
- **Cursos profissionalizantes e oficinas de geração de renda**, voltados à autonomia econômica da população;
- **Mutirões ambientais e comunitários**, como instrumentos de engajamento e corresponsabilidade social.

Essa abordagem metodológica assegura que a execução do PDST/PTS seja **participativa, inclusiva e sustentável**, promovendo a apropriação comunitária da infraestrutura implantada e a mitigação de impactos socioambientais decorrentes da obra.

3. PLANO DE TRABALHO – EIXOS DE ATUAÇÃO

3.1 Mobilização Social e Comunicação Comunitária

- Implantação do **Plantão Social** fixo e itinerante como canal permanente com a comunidade.
- **Assembleias comunitárias e reuniões de acompanhamento** em cada etapa da obra.
- **Visitas domiciliares, rodas de conversa e grupos focais** para diálogo direto.
- Estratégias de **comunicação popular** (carro de som, rádios comunitárias, folders, mídias digitais).

3.2 Educação Socioambiental

Este eixo visa promover mudanças de comportamento e hábitos cotidianos, assegurando a apropriação comunitária da infraestrutura de saneamento e a adoção de práticas sustentáveis. Fundamenta-se na **Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999)**, na **Lei nº 11.445/2007** e na **Portaria nº 464/2018**, que destacam a educação como instrumento estratégico para a sustentabilidade das obras.

As principais ações incluem:

- **Oficinas práticas e temáticas** sobre o uso correto da rede de esgoto, manejo adequado dos resíduos sólidos, prevenção de doenças de veiculação hídrica e promoção da saúde preventiva, com dinâmicas participativas e metodologias ativas.

- **Campanhas educativas intersetoriais**, realizadas em escolas, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e unidades de saúde, utilizando linguagem acessível, materiais gráficos e audiovisuais adaptados à realidade local.

- **Mutirões de limpeza, hortas comunitárias e atividades lúdicas** voltadas a crianças e jovens, integrando cultura, esporte e meio ambiente como ferramentas de sensibilização e engajamento comunitário.

Esse conjunto de ações contribuirá para a formação de uma cultura de corresponsabilidade socioambiental, fortalecendo práticas cotidianas que asseguram a durabilidade e a eficiência do sistema de esgotamento sanitário.

3.4 Geração de Trabalho e Renda

Compreendendo que a sustentabilidade das ações de saneamento também depende do fortalecimento socioeconômico da população beneficiária, este eixo contempla atividades de **capacitação, inclusão produtiva e valorização de saberes locais**, em consonância com a **Política Nacional de Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993)** e com a **Portaria nº 464/2018**.

As ações propostas incluem:

- **Cursos de capacitação profissional** em áreas de demanda local, como culinária, estética, informática e outros segmentos de interesse comunitário, de modo a ampliar a empregabilidade e gerar oportunidades de renda.

- **Oficinas de empreendedorismo comunitário e economia solidária**, com foco na autogestão, comercialização justa e fortalecimento de redes locais de produção e consumo.

- **Valorização dos saberes tradicionais e produtivos locais**, reconhecendo práticas culturais, artesanais e gastronômicas como potenciais de geração de renda, inclusão social e fortalecimento da identidade cultural comunitária.

Esse eixo contribui para o fortalecimento das capacidades individuais e coletivas, estimulando a **autonomia financeira das famílias** e promovendo a corresponsabilidade comunitária pela sustentabilidade da infraestrutura implantada.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (12 MESES)

O cronograma de execução seguirá o prazo contratual de 365 dias corridos, sendo distribuído em fases articuladas que consideram a complexidade das atividades e sua interdependência com o andamento físico da obra. Essa organização assegura coerência metodológica, equilíbrio entre mobilização, execução e avaliação, bem como flexibilidade para eventuais reprogramações autorizadas pela CPSO/GESA/DESO.

- **1º mês** – Realização da mobilização institucional inicial, pactuação com lideranças comunitárias e representantes locais, ampla divulgação do projeto e instalação do Plantão Social, como espaço de referência para a comunidade.
- **2º ao 4º mês** – Desenvolvimento das oficinas iniciais de educação socioambiental, realização de visitas domiciliares, ações de sensibilização comunitária e formalização da Comissão de Acompanhamento da Obra (CAO).
- **5º ao 8º mês** – Implementação de cursos profissionalizantes e oficinas de geração de renda, execução de campanhas educativas em escolas, CRAS e unidades de saúde, realização de mutirões comunitários e ambientais, além da constituição e início das atividades da Comissão de Sustentabilidade dos Bairros (CSB).
- **9º ao 11º mês** – Processo de fortalecimento das lideranças comunitárias por meio de capacitações específicas, consolidação das comissões locais e intensificação das ações de mobilização social, educação socioambiental e práticas de sustentabilidade comunitária.
- **12º mês** – Condução da devolutiva comunitária, avaliação final participativa das atividades, sistematização dos resultados obtidos e entrega do Relatório Final Consolidado à DESO e demais parceiros institucionais, incluindo recomendações para a continuidade das ações.

Esse cronograma assegura ritmo progressivo de execução, articulação direta com as etapas de implantação da obra de esgotamento sanitário e mecanismos de acompanhamento contínuo, garantindo transparência, efetividade social e conformidade com o Termo de Referência.

5. RECURSOS MATERIAIS E TÉCNICOS

Para assegurar a efetividade das atividades previstas no PTS/PDST, serão disponibilizados recursos materiais e técnicos adequados, em conformidade com as exigências do **Termo de Referência da DESO** e da **Portaria nº 464/2018**.

- **Infraestrutura**: instalação de escritório de apoio em Aracaju, com acessibilidade universal, internet de alta velocidade, mobiliário ergonômico e climatização adequada, garantindo conforto e funcionalidade para equipe e comunidade atendida.

- **Logística**: disponibilização de veículo próprio para o deslocamento da equipe técnica, visitas domiciliares, transporte de materiais pedagógicos e apoio às atividades comunitárias.

- **Equipamentos tecnológicos**: utilização de projetor multimídia, notebooks, impressoras, câmeras fotográficas e equipamentos de áudio e vídeo para registro das atividades, produção de materiais e apresentações educativas.

- **Materiais pedagógicos e de apoio**: confecção e distribuição de cartilhas, banners, folders, kits lúdicos e materiais gráficos educativos, previamente aprovados pela DESO, elaborados em linguagem acessível e adequada aos diferentes públicos.

- **Insumos**: fornecimento de coffee break em eventos comunitários, respeitando orientações nutricionais e de boas práticas; disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para equipe e participantes, além de insumos de higiene e biossegurança necessários à realização das atividades.

Esses recursos garantem condições técnicas e operacionais para a execução das ações previstas, favorecendo **acessibilidade, qualidade pedagógica, segurança, registro fidedigno e transparência** em todas as etapas do trabalho social.

6. ORGANIZAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

A execução do PTS/PDST será realizada por uma **equipe multidisciplinar**, composta por profissionais com **formação específica, registro em seus respectivos conselhos de classe quando exigido e experiência comprovada** em trabalhos socioambientais vinculados a empreendimentos de saneamento básico.

A estrutura organizacional proposta é a seguinte:

- **Coordenação Técnica** – profissional Assistente Social, devidamente registrado no **CRESS**, responsável pela gestão técnica do projeto, pela articulação institucional com órgãos parceiros e pelo acompanhamento e validação dos produtos técnicos (relatórios, registros e sistematizações).

- **Assistentes Sociais** – atuação direta na execução das atividades do Trabalho Social, incluindo oficinas, reuniões comunitárias, visitas domiciliares, sistematização de dados e elaboração de relatórios parciais e consolidados.

- **Engenheiro(a) Ambiental** – responsável pelo apoio técnico às atividades de **educação socioambiental**, elaboração e validação de materiais pedagógicos, orientação em práticas de sustentabilidade e suporte às oficinas temáticas.

- **Mobilizadores Sociais** – profissionais de campo que atuarão no contato direto com famílias e grupos comunitários, realizando visitas porta a porta, convites, sensibilizações, registros e apoio logístico às atividades coletivas.

- **Apoio Administrativo** – suporte às atividades de planejamento e execução, organizando documentação, registros, comunicações e logística da equipe técnica.

- **Motorista** – responsável pelo transporte da equipe e de materiais, garantindo apoio à logística de deslocamento urbano e comunitário.

A composição da equipe assegura **equilíbrio entre coordenação, execução técnica e apoio operacional**, garantindo condições para o cumprimento das metas estabelecidas no Termo de Referência, com qualidade, eficiência e regularidade.

7. GESTÃO E GARANTIA DA QUALIDADE

Com o objetivo de assegurar a plena execução do Plano de Trabalho em conformidade com o **Termo de Referência da DESO** e demais normativos aplicáveis, serão implementados mecanismos de **gestão da qualidade** pautados em planejamento, monitoramento e controle contínuo.

As principais medidas incluem:

- **Planejamento mensal detalhado**, elaborado pela equipe técnica e validado junto à CPSO/GESA/DESO, contemplando metas, atividades, recursos e indicadores.

- **Relatórios gerenciais de execução**, contendo análise crítica de resultados, comparação com as metas previstas e proposição de ajustes necessários, garantindo transparência no

acompanhamento.

- **Protocolos de biossegurança e acessibilidade** em todas as atividades comunitárias, assegurando condições adequadas de participação para todos os públicos, em conformidade com legislações sanitárias e de inclusão social.
- **Controle documental sistematizado**, com arquivamento físico e digital de listas de presença, registros fotográficos georreferenciados, fichas de avaliação, memoriais descritivos e comprovantes de execução.
- **Gestão de riscos**, com a adoção de medidas preventivas frente a possíveis entraves como baixa adesão comunitária, resistências sociais ou institucionais e eventuais atrasos nas obras, contemplando estratégias de mitigação e reprogramação acordada com a DESO.

Dessa forma, a **gestão da qualidade** assegurará que todas as etapas do PTS/PDST sejam conduzidas com **rigor técnico, segurança, transparência e efetividade social**, resultando em produtos consistentes e plenamente alinhados às metas contratuais.

Todos os produtos técnicos – incluindo **relatórios de acompanhamento, memoriais descritivos, registros fotográficos, materiais pedagógicos e relatórios finais** – passarão por um **processo interno de revisão de qualidade**, contemplando a análise de conteúdo, clareza metodológica, conformidade legal e aderência às diretrizes do Termo de Referência. Somente após essa validação interna, as versões finais serão submetidas à **CPSO/GESA/DESO**, garantindo **padronização, rastreabilidade, credibilidade técnica e plena conformidade contratual**.

8. Monitoramento e Avaliação

O processo de monitoramento e avaliação será conduzido de forma **contínua, participativa e sistemática**, assegurando o acompanhamento adequado das atividades e a conformidade com as diretrizes estabelecidas pela **Portaria nº 464/2018** e pelo **Termo de Referência da DESO**.

Serão adotados os seguintes instrumentos e procedimentos:

- **Relatórios de Acompanhamento Técnico Social (RATS) mensais**, contendo a descrição detalhada das atividades realizadas, análise dos indicadores, listas de presença, registros fotográficos georreferenciados, fichas de avaliação aplicadas aos participantes e memória de

custos executados.

- **Reuniões periódicas de avaliação** junto à comunidade beneficiária e aos representantes institucionais, com o objetivo de validar resultados, ajustar estratégias e fortalecer o controle social do processo.
- **Indicadores quantitativos**: número de famílias mobilizadas, oficinas e cursos realizados, grau de participação comunitária e abrangência das ações socioambientais.
- **Indicadores qualitativos**: nível de compreensão da comunidade sobre a obra e seus benefícios, mudanças em práticas socioambientais, fortalecimento das instâncias comunitárias e confiança no processo de gestão participativa.
- **Relatório Final Consolidado**, sistematizando resultados, impactos alcançados, aprendizados institucionais e recomendações para a continuidade das ações após o encerramento do contrato.
- **Mecanismo de reprogramação**: caso alguma atividade prevista não seja executada no prazo estipulado, serão apresentadas justificativas técnicas fundamentadas e submetida proposta de adequação do cronograma, em conformidade com a CPSO/GESA/DESO.

Assim, o sistema de monitoramento e avaliação garantirá não apenas a **transparência e rastreabilidade das ações**, mas também a **qualidade técnica e a efetividade social do PTS/PDST**, fortalecendo sua função como instrumento de consolidação da sustentabilidade socioambiental da obra.

Quadro-Síntese de Indicadores

Tipo	Indicadores
Quantitativos	Famílias mobilizadas; número de oficinas e cursos realizados; número de materiais educativos distribuídos; frequência de participação em reuniões.
Qualitativos	Percepção da comunidade sobre a obra; mudanças em práticas socioambientais; fortalecimento das comissões comunitárias; nível de confiança institucional.

9. CONCLUSÃO

O presente Plano de Trabalho foi elaborado em estrita conformidade com o **Termo de Referência da DESO**, contemplando de forma integrada a **metodologia adotada, o plano de ações, o cronograma físico-financeiro, os recursos materiais e humanos, os mecanismos de gestão da qualidade e as estratégias de monitoramento e avaliação**.

Ao articular os eixos de **mobilização social, fortalecimento comunitário, educação socioambiental e geração de trabalho e renda**, o PTS/PDST reafirma-se como **componente estruturante da intervenção socioambiental**, contribuindo para a mitigação dos impactos decorrentes da obra, a ampliação da participação cidadã e a consolidação da apropriação comunitária da infraestrutura implantada.

Dessa forma, a proposta ora apresentada assegura a **sustentabilidade socioambiental dos investimentos públicos**, em consonância com a **Portaria nº 464/2018**, a **Lei nº 11.445/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico)** e a **Lei nº 14.026/2020 (Marco Legal do Saneamento)**, reafirmando o saneamento básico como direito social fundamental e vetor de desenvolvimento humano e territorial.

O presente Plano reafirma ainda os princípios do **Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001)**, que garante a gestão democrática das cidades, da **Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999)**, que estabelece a educação como instrumento de sustentabilidade, e da **LOAS (Lei nº 8.742/1993)**, que orienta a inclusão produtiva e o fortalecimento comunitário. Assim, assegura-se que o PTS/PDST esteja plenamente embasado em marcos normativos nacionais, fortalecendo sua legitimidade técnica e jurídica.

Savana Dall'Agnol
Assistente Social
CRESS 2656

Savana dos S. O. Dall'Agnol
Assistente Social - Coordenação de Projetos Sociais
CRESS – 2656/18ª Região SE

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE EQUIPE

A Companhia de Saneamento de Sergipe DESO

Referência: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 019/2025 – DESO

A empresa ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.684.967/0001-72, com sede no endereço Rua Doutor Bezerra de Menezes, 356, Coroa do Meio, Aracaju/SE, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(ª) Cassio Filipe Vieira Martins, RG 30868866 SSP/SE, CPF: 048.964.335-30, DECLARA, ter profissionais disponíveis e qualificados, para a execução dos serviços, conforme abaixo:

Coordenador: Savana dos Santos Oliveira Dall'Agnol, formada em Serviço social

Assistente Social 01: Iwana Maria Pereira Santos, formado em Serviço social

Assistente Social 02: Fabio dos Santos Pinheiro, formado em Serviço social

Técnico em saneamento ambiental: Wagner Dantas Melo, formado em saneamento ambiental.

Aracaju/SE, 14 de outubro de 2025.

Cássio Filipe Vieira Martins
Representante Legal/Diretor
ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA